





Paraíba , 23 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3621

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024, do tipo menor preço por global, CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, celebrado entre a Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal,, cuja abertura será no dia 11.06.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 22 de Maio de 2024

### ÃDRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:BE96404A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA O SAMU FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.302.1014.2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00062/2024 - 21.05.24 - EMPRESA: VESTIR ÎNDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕS LTDA ME - R\$ 14.430,00; CT N° 00063/2024 - 21.05.24 - EMPRESA: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.100,00; CT N° 00064/2024 - 21.05.24 -EMPRESA: 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R\$ 1.357,13.

Caaporã PB; 22 de Maio de 2024;

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:DA40B05A

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL DE SAÚDE BUCAL (CAMPANHA EDUCATIVA) PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Maio de 2024

#### MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 677D7F52

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO CAAPORÃ", CONFECCIONADAS EM ACM, POLIESTER TIPO CAIXA COM 0,30 CM DE ESPESSIRA, ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO EXISTENE, DE ACORDO COM LAYAUT APRESENTADO 02.0000 - EXECUTIVO 02.030-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 500 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE, ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00065/2024 - 21.05.24 -EMPRESA: MATRIZ COMUNICACAO VISUAL LTDA - VALOR TOTAL - R\$ 16.300,00.

Caaporã PB; 22 de Maio de 2024;

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 27FC16F6

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 — EXECUTIVO 02.080—SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1025.2975 — DISTR. CESTAS DE ALIM. P/FAMÍLIAS SIT. VUL. SOC 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.080—SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.306.1025.2130 —

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO DURANTE A SEMAN 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.3015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO 02080.08.244.1027.2126 CONCESSÃO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00067/2024 - 22.05.24 - EMPRESA: J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA – VALOR TOTAL: R\$ 178.800.00

Caaporã PB; 22 de Maio de 2024;

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:BD741CA5

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 00801/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 00801/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA 25ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00003/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00801/2024 – BANDA MAGNIFICOS PROD. E EVENT. ART. LTDA - EPP - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2059 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI.

Cabaceiras - PB, 22 de maio de 2024

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FF6D9B51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 01401/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - CONTRATO 01401/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GIL MENDES, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA 25ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 00004/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01401/2024 - G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte **SECRETARIA** dotação: 02.100 DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2059 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO **BODE REI**.

Cabaceiras - PB, 22 de maio de 2024

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B6B697BE

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 01501/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 01501/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SANTANNA "O CANTADOR", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA 25ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01501/2024 - CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2059 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI.

Cabaceiras - PB, 22 de maio de 2024

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D53FD1C0

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00002/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, TOTAL E PARCIAL, PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: <b>RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI-R\$ 93.976.00** 

Cabaceiras - PB, 08 de Maio de 2024

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A925EBF3

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUTAR A CONFECÇÃO DE PRÓTESES
DENTARIAS, TOTAL E PARCIAL, PARA SUPRIR
DEMANDA DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024.
DOTAÇÃO: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) 10 303 1008 2045 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02701/2024 - 08.05.24 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 93.976,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A49F6031

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -DISPENSA Nº 00013/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -DISPENSA Nº 00013/2024 **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS DO 6° AO 9° ANO DO ENSINO <u>FUNDAMENTAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA</u> MATEMÁTICA, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS REFERIDOS ANOS E DISCIPLINAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LYCEUM - CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA GRÁFICA LTDA - CNPJ: 10.646.854/0001-01- Valor da proposta: R\$ 45.120,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos (83) úteis.Telefone: 33561117. cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 22 de maio de 2024. JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**74C76B73

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 111/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **SHEILLA MIRTES ROSA DE SOUSA**, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Francisca Soares Lacerda (Dona Chicola), com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de maio de 2024.

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:2DE86486

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 127/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCO THALLYS MIGUEL DA SILVA, para o cargo de Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de maio de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:210BB0B9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 125/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR: FRANCISCO THALLYS MIGUEL DA SILVA, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Hozano Miguel de Sousa, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de maio de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**152301BA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 126/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR:JULIANA GOMES JUCA, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Hozano Miguel de Sousa, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de maio de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:2FA8CE7C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: QUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Jericó - PB, 22 de Maio de 2024

#### JEAN DE ANDRADE -

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:5FCACA40

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa MALGF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, para apresentação de Show Artístico com a Cantor VAQUEIRO MILCEMAR, no dia 08/05/2024 na Praça Pública, em comemoração a festa de emancipação Politica do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 Secretaria de administração e planejamento 04.392.0003.2007— realização de festividades e promoções socias 500— recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01— outros serviços de terceios— pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 06/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00083/2024—07.05.24— MALGF PRODUCOES & EVENTOS LTDA—R\$ 13.000,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**5503879E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 00017/2022 para prestação de serviços técnicos administrativos junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Jericó-PB com carga horária in loco. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 22 de Maio de 2024

# JEAN DE ANDRADE

Agente de Contratação

#### Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**8BF63AB0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024**, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Juarez Távora, para apoiar a produção agrícola que apresenta bastante escassez sem equipamentos apropriado - Convênio nº 950225/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora, aprazada para o dia 22/05/2024 às 08:30 horas, foi ADIADA para o dia 28/05/2024 às 08:30 horas, por ter havido divergência de data e horário entre o edital e as informações constantes na plataforma utilizada pelo município.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 27/05/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 22 de maio de 2024.

#### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:701CC74A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 009/2024 - DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB.

#### **DECRETO Nº 009/2024.**

Junco do Seridó/PB, em 21 de maio de 2024.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as Zonas Rural e Urbana do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, e

**Considerando** o parecer técnico nº 002/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a escassez de água no estado paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

**Considerando** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros-pipa, bem como a população animal;

**Considerando** ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**Considerando** que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento às suas necessidades;

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas RURAL E URBANA do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 21 de maio de 2024.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:B8EAD36B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – DIS001/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público através de seu gestor a ERRATA ao Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento – PB. Motivo da errata: erro de digitação na vigência do contrato. Onde lê-se:

Vigência: até 31 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Livramento - PB, 22 de maio de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**EE1DF45C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: K J DE M ANDRADE LTDA- CNPJ Nº 20.676.918/0001-62. OBJETO: aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** B8914843

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. –
CNPJ Nº 39.346.590/0001-44.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**56CC3D23

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EPP. - CNPJ Nº

20.121.311/0001-16.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**E6CE381A

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS

EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 49.140.067/0001-10. **OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de

saúde do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.131,00 (Trinta e cinco mil, cento e trinta reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ε

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** 19658F30

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA-PB Extrato do Contrato

#### Concorrência nº 00001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.

**CONTRATADA**: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. CNPJ sob n. ° 26.420.889/0001-50.

Objeto: Reforma de praça no distrito do Socorro do município de Olho D'água -PB.

Valor global de R\$ 221.150,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais).

Olho D'água -PB, 22 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**8BD7D030

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº
70.104.344/0001-26. OBJETO: aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**B293E9D8

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1,363/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2024

CONTRATO Nº 1.363/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTES PE 073/2023) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.216,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Maio de 2024.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: D580AF04

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM
COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO
CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: CÍCERO COSTA DA SILVA

**CPF:** 457.919.964-20

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS

REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assesoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de maio de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**CE03D99B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1381/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1381/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CÍCERO COSTA DA SILVA

CPF N°: 457.919.964-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 13 de maio de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6F50A99B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: GENILDO RODRIGUES SIMÕES

CNPJ: 45.195.925/0001-73

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 20 de maio de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9F4CCE9E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1386/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 068/2024 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 1386/2024

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO** 

CONTRATADO: GENILDO RODRIGUES SIMÕES

CNPJJ N°: 45.195.925/0001-73

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 20 de maio de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**4BDAC73C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: PAULO ANTONIO FILIPIN

CNPJ: 54.214.590/0001-84

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 20 de maio de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D9A208CA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1389/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 069/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1389/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: PAULO ANTONIO FILIPIN

CNPJJ Nº: 54.214.590/0001-84

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início na data da

assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 20 de maio de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: AAD0E90A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 168/2024

Dispensa Eletrônica nº 062/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SELF SERVICE DE INOX (10 CUBAS) COM RODAS NOS PÉS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ n° 19.918.905/0001-73 que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação.

Patos/PB, 20 de maio de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:** 20A75DBF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 965/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.842.086/0001 - 81. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038 - 26. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 9.155,33 (Nove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 424.400,56 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 433.555,89 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), que representa um aumento aproximado de 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Patos, 22 de maio de 2024.

# JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**9E651339

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 051/2024

Pregão Eletrônico nº 051/2024- PMP

Processo Administrativo nº 130/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA.,

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 27.861.108/0001-25, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 22 de maio de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 12662C29

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1955/2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, inscrito no 05.446.272/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (BAIRRO JATOBÁ) NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1025294-66. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 76.132,38 (Setenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.046.282,71 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.122.415,09 (Um Milhão e Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Nove Centavos), que representa um aumento de 7,28% (sete vírgula vinte e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos - PB, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA.

Patos, 03 de maio de 2024

#### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:** ADEB804E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE ARES—

CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 99.305,90; P.A.S. & SANTANA LTDA - R\$ 111.850,00.

Santa Terezinha - PB, 06 de Maio de 2024.

# JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**F8C58358

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.1002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.020 SECRETARIA DE **FINANÇAS** 04.123.1002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1007.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETRAIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04.122.1002.2035 ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1009.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA **ESPORTE TURISMO** EDUCAÇÃO, CULTURA, Ε 12.368.1012.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00111/2024 - 22.05.24 - P.A.S. & SANTANA LTDA - R\$ 111.850,00; CT N° 00112/2024 - 22.05.24 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 99.305,90.

Santa Terezinha – PB, em 22 de maio de 2024.

## JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: D96ED482

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS. VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: P.A.S. & SANTANA LTDA - R\$ 73.000,00; TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 72.525,50.

Santa Terezinha - PB, 06 de Maio de 2024.

# JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**944C9432

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA — PB

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024.

**DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.1002.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 02.020 SECRETARIA DE 04.123.1002.2011 FINANÇAS MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURIDICA 02.030 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.451.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1007.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETRAIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICO 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04.122.1002.2035 ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1009.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **ESPORTE** E TURISMO 12.368.1012.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00113/2024 - 22.05.24 - P.A.S. & SANTANA LTDA - R\$ 73.000,00; CT N° 00114/2024 - 22.05.24 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 72.525,50.

Santa Terezinha – PB, em 22 de maio de 2024.

# JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: 36D57AB7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha - PB, 22 de maio de 2024.

#### ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:688CC1D4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DO TIPO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA E LOCADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha - PB, 22 de maio de 2024.

## ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:72CDEE24

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha - PB, 22 de maio de 2024.

# ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:5DE4E2A2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024.

**CONTRATANTE**: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS

LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Felipe Neri Cabal no município de São Mamede-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.153,66. (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três mil reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 21/05/2024 À 21/05/2025 São Mamede - PB, 21 de Maio de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:11A439B4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAÍBA INFANCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00018/2024 - Catao Bongiovi Comercio e Servicos Eireli - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 1º Aditivo redução de R\$ 3.739,77. ASSINATURA: 22.05.24

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador: 6481C555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 59.002,66. Serra Redonda - PB, 22 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**C9304E28

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO OBJETO: DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTO DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 303 1008 2024 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 302 1008 2025 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 10 304 1008 2027 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00060/2024 - 22.05.24 -ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 59.002,66.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador: A06F99D2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024, cujo OBJETO É: Aquisição EQUIPAMENTO/MATERIAL **PERMANENTE** PROPOSTA: 10502.869000/1230-04 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Água Branca - PB. Oedital disponível está www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 06/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 22 de maio de 2024.

#### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: F6FE821B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, cujo OBJETO É: Aquisição de Veículos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Transportes da Prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 06/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca - PB, 22 de maio de 2024.

# JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6C8F4BF6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTASA E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 05/06/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 22 de maio de 2024.

#### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4B72249C

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB realizará público que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br a Concorrência Eletrônica Nº 01/2024, cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LUMINOTÉCNICAS NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL. disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:31hs (Horário de Brasília) do dia 10/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca - PB, 22 de maio de 2024.

### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:61D8F4B0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00006/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de pães, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa Mais Educação, do EJA Novas Turmas, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: PANIFICADORA PONTES EIRELI, CNPJ nº 36.093.298/0001-79 – Valor Total: R\$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 21/05/2024 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande, 20 de maio de 2024.

#### IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE Pregoeira

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:D95F3048

# ESTADO DA PARAÍBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 118/2024 ALHANDRA, EM 13 DE MAIO 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 730/2023, Lei n.º 743/24, e demais disposições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Designar os servidores da Secretaria de Meio Ambiente, juntamente, da Secretaria de Finanças e Planejamento com o apoio da Guarda Municipal para atuarem na Fiscalização Ambiental deste Municipio, conforme abaixo discriminado:

#### A - Secretaria de Meio Ambiente:

Afonso Matheus da Costa Santos – Mat. 304114 Josinaldo Francisco da Silva – Mat. 303536 Matheus Felipe dos Santos Bezerra – Mat. 304220

# B - Secretaria de Finanças e Planejamento:

Marcelo Bernardino da Silva - Mat. 0918

#### C - Guarda Municipal

Boniery da Silva Brito – Mat. 9650 Daniel Rodrigues Soares de Morais – Mat. 9861 David dos Santos Maciel – Mat. 9663 Edilane Narciso da Silva - Mat. 9656 Herffeson Silva dos Santos - Mat. 9858 Tom-k Martins Nunes dos Santos - Mat. 9855 Uelison da Costa Dantas - Mat. 9661

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 13 de maio 2024.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:052E2114

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 0119/2024 ALHANDRA EM 22 DE MAIO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 628/2021 e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Alterar a Portaria n.° 0167/2023, que nomeou os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

#### **GOVERNAMENTAL:**

### 1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

Titular: Ihailana Luize Valongo de Souza CPF 114.165.684-17 Suplente: Severina Joaquim dos Santos CPF 675.088.634-53

#### 2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Clodoval Francisco Pereira Anastácio CPF 074.093.044-30 Suplente: Elis Bezerra do Nascimento CPF 012.086.954-36

3-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Mahelly Jésua Alvez da Silva CPF 072.062.224-71 Suplente: Iône do Vale Ribeiro da Silva CPF 049.695.504-76

#### 4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Titular: Dailton Simões Silva CPF 056.681.544-32 Suplente: kemely Alves Soares CPF 709.171.524-17

# 5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Titular: Josélia Gabriel dos Santos CPF 069.535.194-01

Suplente: Valdinete Januário Nunes da Silva CPF 977.566.524-87

#### 6- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Titular: Jamille do Ramo Tomé da Silva CPF 708.004.284-47 Suplente: Luana de Almeida Belmiro CPF 079.622.354-89

#### **NÃO GOVERNAMENTAL:**

#### 1-REPRESENTANTES **COOPERATIVA** DA GERAÇÃO DE ENERGIA PRODUTORES DE DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COOPAF/PB

Titular: Luana Vicente Barbosa CPF 114.968.634-02 Suplente: Josinaldo Francisco da Silva CPF 612.648.224-72

#### 2- REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS EM ALHANDRA.

Titular: Joseane Maria Silva de Brito Ribeiro CPF 010.336.994-54 Suplente: Leandra Pereira Bernardo CPF 709.446.294-82

#### 3- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA.

Titular: Edileuza Paulino de Araújo CPF 039.432.264-92 Suplente: Larissa Santos Silva CPF 195.160.557-88

#### 4- REPRESENTANTES DO NUCLÉO ESPIRITA:

Titular: Derotelia Raquel da Silva CPF 012.065.614-08 Suplente: FLAVIA MARIA DA SILVA CPF 819.489.804-87

#### 5- REPRESENTANTES DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS.

Titular: Raquel Neri de Freitas CPF 646.568.504-44

Suplente: Josicleide Ferreira Gomes do Nascimento CPF 031.618.154-40

#### 6- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.

Titular: Matheus Felipe dos Santos Bezerra CPF 704.590.344-80 Suplente: Girleide Santos da Silva CPF 105.177.324-59 Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 22 de maio 2024.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:DB931596

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 70, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 21 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, a servidora efetiva VERA LUCIA CÂNDIDO ALVES, cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 246, vinculado à Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 21 de maio de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:3B5D4914

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, com atendimento no hospital Natanael Alves desde Município de Arara PB. Os interessados poderão fazer download do edital e seus anexos no site oficial da Prefeitura de Arara <a href="https://www.arara.pb.gov.br/">https://www.arara.pb.gov.br/>, aba licitação, os quais deverão apresentar ou protocolar envelope

contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024, no endereço: Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 22 de Maio de 2024

#### MARCONDES CUNHA BEZERRA-

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**267400C6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 03/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a senhora JÚLIA SOARES OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 015.555.424-76 e do RG nº 53.541.731-7 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Severino Cabral, 345, José Pinheiro – Campina Grande – PB no cargo de provimento em comissão, de SECRETÁRIA código OAS-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 21de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: BE4E588A

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a senhora ANDREZZA DOS SANTOS SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 121.910.244-08 e do RG nº 4.172.576 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Guida, nº37, centro - Areial — PB nocargo de provimento em comissão, deASSESSOR PARLAMENTAR código ONI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 21 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA Presidente

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:B60514BE

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a senhora REJANE DA COSTA VICENTE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 126.689.424-11 e do RG nº 4.038.884 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Sebastião Pereira, S/N, centro - Areial – PB nocargo de provimento em comissão, deASSESSOR PARLAMENTARcódigo ONI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 21 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA Presidente

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca

> Código Identificador:CF27AC1F

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

### **RESOLVE:**

NOMEAR o senhor WALLACE COSTA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 708.623.354-42 e do RG nº 4.245.205 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Teotônio Barbosa, nº220, centro - Areial — PB no cargo de provimento em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR código ONI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 21 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA Presidente

#### Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2FA835D2

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Areial – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo designados para Agente de Contratação e Equipe de Apoio deste município, respectivamente:

- 1. **JÚLIA SOARES OLIVEIRA DA COSTA** (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)
- 2. THIAGO GOMES DA SILVA (EQUIPE DE APOIO)
- 3. ANDREZZA DOS SANTOS SILVA (EQUIPE DE APOIO)
- 4. **REJANE DA COSTA VICENTE** (EQUIPE DE APOIO)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Areial – PB, em 22 de maio de 2024.

# MARCOS ANTÔNIO JORGE DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:FA644541

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10094/2021 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - CNPJ: 09.164.369/0001-04 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.06.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: C213C268

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023/ MEC/FNDE

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo deAdesãonº 01/2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o processo deAdesãoà Ata de Registro de Preços nº 08/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023/MEC/FNDE, tendo como órgão gerenciador o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica, em favor da empresa ONHIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, no valor de R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove

reais), nos termos do inciso VI do Art. 2º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c §6º do Art. 86 da Lei 14.133/2021 e item XII do Termo de Compromisso PAC Nº 956396-4, firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Bernardino Batista, 22 de maio de 2024.

#### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**5E6B645E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 40, §1°, III, a, da Constituição Federal (redação dada pelas EC n°s. 20/1998 e 41/2003) c/c art. 40 § 5°, da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 20/1998), e com fundamento no art. 182, III, "a" e "c", do Estatuto dos Servidores do Município (Lei n.° 116/1999) e art. 7°, §1° do Decreto 290/2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dentro do Processo administrativo nº 906/2024, vem através desta, retificar a Portaria de nº 006/2023 para conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da Sra. MARIA JOSÉ BARBOSA MONTEIRO, Professor de Educação Básica I – C 4, matrícula nº 00467, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, com PROVENTOS INTEGRAIS, com base na média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, conforme Processo Administrativo nº 336/2023, com fundamento no art. 182, III, "a" e "c", do Estatuto dos Servidores do Município (Lei n.º 116/1999) e art. 7º, §1º do Decreto 290/2007, bem como no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 22 de maio de 2024.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FF600CD8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 472.348,20. Bom Sucesso - PB, 20 de Maio de 2024

**PEDRO CAETANO SOBRINHO -** Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2DFD3D3D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024</u>, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - 52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.159.494/0001-55

Valor Global: R\$ 41.410,85.

2 - CLEONACIO GOMES FEITOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.351.997/0001-12

Valor Global: R\$ 28.222,50.

**3 -** FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.191.550/0002-30

Valor Global: R\$ 468,75.

4 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 01.142.517/0001-88

Valor Global: R\$ 103.669,28.

**5 - IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.886.019/0001-24

Valor Global: R\$ 179.883,00.

**6** - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.464.439/0001-64

Valor Global: R\$ 29.205,00.

7 - WW COMERCIAL EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 19.835.542/0001-02

Valor Global: R\$ 66.800,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D197DEAA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,** CNPJ: 08.924.037/0001-18 e IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 36.886.019/0001-24.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.883,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais).

**VIGÊNCIA**: 06/05/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 06 de maio de 2024, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito e Empresa Contratada</u>

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**CE9C1C65

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,** CNPJ: 08.924.037/0001-18 e LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ – ME, CNPJ: 52.159.494/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.410,85. (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA**: 24/04/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** A8460522

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CLEONACIO GOMES FEITOSA – ME, CNPJ: 03.351.997/0001-12.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.222,50 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/04/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D019BB15

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.191.550/0002-30.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 468,75 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 24/04/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3A79CF47

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA, CNPJ: 01.142.517/0001-88.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.669,28 (Cento e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

**VIGÊNCIA**: 24/04/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de <u>2024</u>, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: FC522764

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.464.439/0001-64.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.205,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA**: 24/04/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**637AE4EA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,** CNPJ: 08.924.037/0001-18 e WW COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 19.835.542/0001-02.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de abril de 2024, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito e Empresa Contratada</u>

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7C14B743

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANILSON PAULO PEREIRA - R\$ 17.430.00.

Brejo dos Santos - PB, 14 de Maio de 2024

### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -

Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:8D59F848

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/05/2024.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**4304F34D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: 2007 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; ELEMENTO 3.3.90.36.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00068/2024 - 15.05.24 - JANILSON PAULO PEREIRA - R\$ 17.430.00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**269189E9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: TUANNA BEZERRA DE SOUZA, CNPJ: 49.551.162/0001-07, com sede Rua Sagrado Coração de Jesus, S/N, Galpão 03, Bairro Centro, no município de Cacimba de Areia - PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sr<sup>a</sup> TUANNNA BEZERRA DE SOUZA, portador do CPF: 101.970.734-84 e RG: 3.770.379 2º via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimba de Areia - PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C169BE74

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: TUANNNA BEZERRA DE SOUZA, CNPJ: 49.551.162/0001-07, com sede Rua Sagrado Coração de Jesus, S/N, Galpão 03, Bairro Centro, no município de Cacimba de Areia - PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sra TUANNA BEZERRA DE SOUZA, portador do CPF: 101.970.734-84 e RG: 3.770.379 2º via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimba de Areia - PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

# PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**E7B820DF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2024

#### **DISPENSA Nº. 11/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n° 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA TUANNNA BEZERRA DE SOUZA, CNPJ: 49.551.162/0001-07.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 16/05/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 16 de maio de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**F0D57383

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao

Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA/ ARYS MOVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Pc Presidente Getúlio Vargas, Nº 366 SALA A, Bairro Centro, no município de PATOS - PB, CEP: 58.700-230, representada pela Srª JAMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 066.741.254-90 e RG: 31.437-86 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-230, pelo valor global de R\$ 52.688,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FDDDD787

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2024, objetivando a AOUISICÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA/ ARYS MOVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Pc Presidente Getúlio Vargas, Nº 366 SALA A, Bairro Centro, no município de PATOS - PB, CEP: 58.700-230, representada pela Sra JAMES DE **OLIVEIRA**, portador do CPF: 066.741.254-90 e RG: 31.437-86 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-230, pelo valor global de R\$ 52.688,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**EB6BD85E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2024

# DISPENSA Nº. 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JAMES DE OLIVEIRA/ ARYS MOVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.688,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

**VIGÊNCIA**: 16/05/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 16 de maio de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**3D574A63

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: ROMARIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 40.631.963/0001-08, com sede na Rua Vicente Pedra, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Terezinha - PB, CEP: 58720-000, através do seu representante legal o Sr. ROMARIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF: 098.992.034-83 e RG: 3.434.024 2º via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Pedra, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Terezinha - PB, CEP: 58720-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em 12 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**E1DEE797

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: ROMARIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 40.631.963/0001-08, com sede na Rua Vicente Pedra, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Terezinha - PB, CEP: 58720-000, através do seu representante legal o Sr. ROMARIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF: 098.992.034-83 e RG: 3.434.024 2º via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Pedra, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Terezinha - PB, CEP: 58720-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em 12 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

#### Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 886B4B7B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2024 **DISPENSA Nº. 09/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE **AREIA**, CNPJ n° 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA ROMARIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 40.631.963/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 16/05/2024 à 16/05/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 16 de maio de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:BF06A4E5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO SELECÃO. CATALOGAÇÃO, Α IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB, em favor da empresa qual seja: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.096.447/0001-47, com sede na Rua Manoel Torres, S/N, Bairro Nova Brasília, Patos - PB, CEP: 56.704-000, representada por ARMINDA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 113.739.224-00, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba -PB, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), em 09 parcelas de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:BAAB8CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, Α IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB, em favor da empresa qual seja: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.096.447/0001-47, com sede na Rua Manoel Torres, S/N, Bairro Nova Brasília, Patos - PB, CEP: 56.704-000, representada por ARMINDA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 113.739.224-00, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba -PB, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), em 09 parcelas de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2024.

# PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito

Publicado por: Willame de França Almeida

Código Identificador: B724645F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2024

#### **DISPENSA Nº. 10/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.096.447/0001-47.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO Α SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/05/2024 à 16/02/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 16 de maio de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: A9990595

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

CNPJ: 60.746.948/0001-12, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS APOSENTADORIAS, VENCIMENTOS, PENSÕES  $\mathbf{E}$ SIMILARES, DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS. INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATANTE: A CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia -PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, CPF: 484.654.024-34 e RG:872.312 SSP/PB. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 33/2019, instruído no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 14/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28 de maio de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 33/2019 de 22 de maio de 2024 à 22 de maio de 2025, conforme art. 57, inciso II, § 2º e 4º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e item 4 do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA **OUARTA** DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 202r.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito Constitucional

Contratante

BANCO BRADESCO S.A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Contratado

TESTEMUNE	TAC.
TESTEMUNE	IAS:

Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:50C20A5F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE ADIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2024, para o dia 30 de Maio de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 -Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045.E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Cacimba Dentro - PB, 20 de Maio de 2024.

#### GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:92DB4C06

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ n.º 40.485.838/0001-

**CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS -PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.339.843,14 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e **Três Reais e Quatorze Centavos**)

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 28 de setembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Devvith de Almeida Lopes Código Identificador: C5E89D56

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### SETOR DE LICITAÇOES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07/06/2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07/06/2024. Referência: horário de DF, endereço no www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 22 de maio de 2024

### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:74A25F28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 05/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 22 de maio de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**B11677AB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:00 horas do dia 11 de junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 26° João Pedro do município de Emas—PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 22 de maio de 2024

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**D2D80D78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 14/2024

**PORTARIA Nº 14/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024** 

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 09713/22:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 39/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — ANO XIV | Nº 3465, em 06 de outubro de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. MARLIEM FERNANDES DE OLIVEIRA, no cargo de Professora, matrícula 1476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de identidade – RG n° 1.589.114 – 2ª VIA - SSDS/PB, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF n° 996.848.704-00, de acordo com o disposto no Art. 40, §1°, inciso III e §5°, da CF/1988, com redação dada pela EC N° 103/2019; Art. 39, incisos I ao V, §1° e §2°, inciso I, da Lei Municipal n° 474/2022.

**Art.** 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2022.

**Art. 4° -** Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 14 de maio de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador: A69AB5B6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB.2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 527.561,80.

Igaracy - PB, 14 de Maio de 2024

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: DC9DE0BD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 OBJETO: IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA GUARDAR TODO O MATERIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N**°: 052/2024;

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.

**VIGÊNCIA**: DE 08/05/2024 A 18/05/2025.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ N°: 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO: CICERO CARNEIRO NETO, CPF: 424.374.074-

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 08 de Maio de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**215885A9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA;

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO N° 005/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 061/2024;

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários:

**VIGÊNCIA**: DE 08/05/2024 A 08/05/2025.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ N°: 08.940.694/0001-59;

CONTRATADO: CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

LTDA, CNPJ: 14.244.855/0001-72;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 08 de Maio de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: DF6845F9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL SAXENDA (LIRAGLUTIDA) POR DEMANDA JUDICIAL.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP039/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 23/05/2025.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO, CNPJ: 11.971.243/0001-93 (pela contratada), com o valor total de R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8F98AAF8

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2024, que objetiva: IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA GUARDAR TODO O MATERIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa física CICERO CARNEIRO NETO, CPF: 424.374.074-72, no valor de R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, , 08 de Maio de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**30C8D4B9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 839/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 085/2024, 086/2024, 087/2024, 088/2024, 089/2024, 090/2024, 091/2024, 092/2024, 093/2024, 094/2024, 095/2024, 096/2024, 097/2024, 098/2024 e 099/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e** 

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6° da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 085/2024, 086/2024, 087/2024, 088/2024, 089/2024, 090/2024, 091/2024, 092/2024, 093/2024, 094/2024, 095/2024, 096/2024, 097/2024, 098/2024 e 099/2024, a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Servidora Municipal, matricula nº 8005.

Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 085/2024, 086/2024, 087/2024, 088/2024, 089/2024, 090/2024, 091/2024, 092/2024, 093/2024, 094/2024, 095/2024, 096/2024, 097/2024, 098/2024 e 099/2024, a Sra. ANA EUDÓCIA DE ARAÚJO, Servidora Municipal, matricula nº 6063.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 22 de maio de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: B12E6D76

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.244.855/0001-72, com o VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 08 de Maio de 2024.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FAF0DA14

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL SAXENDA (LIRAGLUTIDA) POR DEMANDA JUDICIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO, CNPJ: 11.971.243/0001-93, com o valor total de R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2024.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7D76AC3E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 029/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 029/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios destinados aos eventos institucionais do município de

Juripiranga, cujas especificações estão descritas no Anexo I — Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: ANTONIO JOSE DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.618.235/0001-80 sediada na Rua Henrique Dias, n°. 35, Centro, Timbaúba — PE, no valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 02 de Maio de 2024.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: D8F20AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2024-CONTRATO Nº 029/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021.

Processo Licitatório: 029/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios destinados aos eventos institucionais do município de Juripiranga, cujas especificações estão descritas no Anexo I — Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 029/2024.

Contratada: ANTONIO JOSE DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.618.235/0001-80 sediada na Rua Henrique Dias, n°. 35, Centro, Timbaúba – PE, neste ato representada polo Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, incrito no cpf n° 460.905.254-72.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é contados da assinatura deste contrato até 31 de dezembro , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fonte de Recursos: 04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.

Elemento de Despesa: 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos

Juripiranga, 03 de Maio de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**71426CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 011/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 011/2024 - LEI Nº 14.133

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB AVISO DE DISPENSA nº 011/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhão equipado com cesto aéreo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, fundamentada no Inc. II, do art. 75, da lei federal 14.133/2021. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

# Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/05/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/licitacoes, pelo Portal Nacional de Contratações Publicasou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. Juripiranga, 23 de Maio de 2024

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**3FA7F4ED

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DISPENSA 0031 2024

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024.

Objetivo: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA BLACKOUT e PERSIANA TIPO ROLO BLACKOUT para atender a demanda dos prédios, secretarias e escolas do município de Malta-PB

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

DARLAN RANIERE SOARES PEREIRA - R\$ 51.225,00.

Malta - PB, 22 de maio de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO de REFEIÇÕES TIPO EXECUTIVO BUFFET COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO VISANDO ATENDER a DEMANDA de todas as SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DV00029/2024.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÂÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE. 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos, Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE, 1638 449052 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 1644 3.3.90.36 00 1.719.0000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, 02.090 SECRETARIA **TERCEIROS** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE, Elemento de despesa 449052 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1644 3.3.90.36 00 1.719.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

# PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01132/2024 - 22.05.24 - DARLAN RANIERE SOARES PEREIRA - R\$ 51.225,00.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**E3578860

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.031/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº. 0005/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 15/05/2024 às 13:12:39, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO N°.0005/2024,

adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03. Itens: 71, 150, 151, 154, 161. Com o Valor global: R\$ 12.310,20 (doze mil e trezentos e dez reais e vinte centavos).
- 2 J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10. Itens: 57, 58, 59, 60. Com o Valor global: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).
- 3 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS -EPP - LTDA, CNPJ: 27.062.419/0001-24. Itens: 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 81, 94, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 155, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 200, 201, 202, 203. Com o Valor global: R\$ 258.389,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove e vinte centavos).
- 4 TIAGO HENRIQUES MACHADO, CNPJ: 17.319.439/0001-84. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 44, 46, 62, 64, 65, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 136, 137, 140, 152, 157, 158, 163, 172, 174, 183, 187, 192, 195, 197, 198, 199. Com o Valor global: R\$ 31.450,10 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 303.709,50 (trezentos e três mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 15 de maio de 2024

#### IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 45425668

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL - Nº 0005/2024

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo Nº: 2024.00031/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 0005/2024
- Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03. Itens: 71, 150, 151, 154, 161. Com o Valor global: R\$ 12.310,20 (doze mil e trezentos e dez reais e
- 2 J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10. Itens: 57, 58, 59, 60. Com o Valor global: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).
- 3 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS -EPP - LTDA, CNPJ: 27.062.419/0001-24. Itens: 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 81, 94, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 155, 159, 160, 162, 164,

165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 200, 201, 202, 203. Com o Valor global: R\$ 258.389,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove e vinte centavos).

4 - TIAGO HENRIQUES MACHADO, CNPJ: 17.319.439/0001-84. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 44, 46, 62, 64, 65, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 136, 137, 140, 152, 157, 158, 163, 172, 174, 183, 187, 192, 195, 197, 198, 199. Com o Valor global: R\$ 31.450,10 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 303.709,50 (trezentos e três mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Malta-PB, 16 de maio de 2024

IGOR LUCENA XAVIER Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 13E67C1B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

CONTRATO Nº. 01.0117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE

FERRAGENS LTDA (ATRIUM) CNPJ: 46.423.434/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 12.310,20 (doze mil e trezentos e dez reais e vinte centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 154 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE:10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 358 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 678 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 963 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Ido, Objetivo: Reformar e Ampliar Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Idoso 08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social Objetivo: Promover a Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1679 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1717 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 15 452 1012 1051 Const. Reconst. e Ampl. de Parques, Canteiros, calçadões e jardins Objetivo: Melhorar a urbanização do Município 2119 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1012 1053 Constr.de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Objetivo: Melhorar 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2025 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 CONTRATO Nº. 01.0118/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI (J2R

AUTOMACAO)

CNPJ: 30.247.600/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 154 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE:10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 358 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 678 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 963 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Ido, Objetivo: Reformar e Ampliar Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Idoso 08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social Objetivo: Promover a Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1679 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTÂLAÇÕES 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1717 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 15 452 1012 1051 Const. Reconst. e Ampl. de Parques, Canteiros, calçadões e jardins Objetivo: Melhorar a urbanização do Município 2119 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1012 1053 Constr.de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Objetivo: Melhorar 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2025 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

**CONTRATO Nº.** 01.0119/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA (LUMEN DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 27.062.419/0001-24

**VALOR GLOBAL**: R\$ 258.389,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 154 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE:10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 358 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 678 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 963 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Ido, Objetivo: Reformar e Ampliar Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Ídoso 08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social Objetivo: Promover a Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1679 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1717 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 15 452 1012 1051 Const. Reconst. e Ampl. de Parques, Canteiros, calçadões e jardins Objetivo: Melhorar a urbanização do Município 2119 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1012 1053 Constr.de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Objetivo: Melhorar 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2025 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 CONTRATO Nº. 01.0120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**CONTRATADO:** TIAGO HENRIQUES MACHADO (O BARATEIRO SHOPPING)

CNPJ: 17.319.439/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 258.389,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 154 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE:10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 358 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 678 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 963 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Ido, Objetivo: Reformar e Ampliar Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do Idoso 08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social Objetivo: Promover a Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1679 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1717 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 15 452 1012 1051 Const. Reconst. e Ampl. de Parques, Canteiros, calçadões e jardins Objetivo: Melhorar a urbanização do Município 2119 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1012 1053 Constr.de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Objetivo: Melhorar 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**C9D31E3C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.185/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: FJ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 20.284.072/0001-15

**OBJETO**. Constitui objeto do presente o primeiro ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.185/2022 de 25 de abril de 2022, referente a Tomada de preço 001/2022 para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, para 25 de ABRIL de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Tomada de Preço nº 001/2022.** 

DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**B79B4E13

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.276/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: JOSE TRAJANO MENDES NETO (MASTER FRIO CLIMATIZAÇÃO), CNPJ N°. 20.676.918/0001

**OBJETO**. Constitui objeto do presente processo o reajuste de 25% ao valor do supracitado contrato que atualmente é de R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais) e passará a ser R\$ 50.112,50 (cinquenta mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei 8666/93 e CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA SEXTA do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA SEXTA do contrato e Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial 016/2023.

DATA ASSINATURA: 10 maio de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de MALTA – PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**EF8A8E4B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.:
09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 109, I, e seguintes do Regimento Interno c/c o a Lei Orgânica do Município de Manaíra, CONVOCA os Senhores Vereadores e Vereadora com assento nesta Casa Legislativa para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31 de maio de 2024, pelas 19:00, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra — Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação os seguintes projetos de leis:

I – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

II - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

III - PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 15 DE MAIO 2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar esta Convocação através de Edital no Diário

Oficial do Município, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, 22 de maio de 2024.

#### LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**399AE653

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência; em favor da empresa 48.068.247 GABRIEL ALVES DE SA, CNPJ Nº 48.068.247/0001-76, com valor global de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de maio de 2024.

#### LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**2E1FA35E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 91901/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 - Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

**PARTES**: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e a empresa OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - CNPJ N° 28.606.961/0001-63.

**DOTAÇÃO:** Conforme edital.

VALOR:R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 22 de maio de 2024

#### MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: B3902977

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 21101/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº

09148131000195, e a empresa PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS CNPJ N°. 32.511.524/0001-33.

VALOR: R\$ 269.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 20 de maio de 2024

#### MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:BF05E1DE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 03 (TRES) ESCOLAS E AMPLIAÇÃO COM REFORMA DE 01 (UMA) ESCOLA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME PLANILHA E ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.542.0000-251 000. VIGÊNCIA: até 22/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00085/2024 - 22.05.24 - J M ALVES MUNIZ DE SOUSA - R\$ 113.724,01.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**62A32DFD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 20 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, CONFORME PLANILHA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2024

## FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: 342894C1

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESAS** PARA O FORNECIMENTO ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 2.340,00; CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 7.344,52; CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 17.600,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 99.590,00; GRANPECAS -COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER -R\$ 256,739.70; M A L DE M MARINHO - R\$ 4.050.00. Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: 1B7CF8B7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO INFANTIL TEMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NETO MOVEIS LTDA - R\$ 73.162,89. Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:9CE5711E

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTE, BEM COMO O TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FLAUMIR BARBOSA LEITE - R\$ 6.500,00; JAILSON LUIS DA SILVA - R\$ 83.878,80; SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443 - R\$ 63.127.10; WANDEYFLAVIO BERTULINO AGRA 04819156489 - R\$ 214.819,00. Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:6452B3DD

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** TRANSPORTE DE PACIENTE, BEM COMO O TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DAS SAÚDE 02040.10.301.1012.2035 - MANUT. DAS ATIVID. EST. DA FAMILIA-ESF 02040.10.301.1012.2923 SAUDE DA MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF 02040.10.301.2007.2042 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 -MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 600 632 659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00066/2024 - 21.05.24 - JAILSON LUIS DA SILVA - R\$ 83.878,80; CT N° 00067/2024 - 21.05.24 -WANDEYFLAVIO BERTULINO AGRA 04819156489 - R\$ 214.819,00; CT N° 00068/2024 - 21.05.24 - SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443 - R\$ 63.127,10; CT N° 00069/2024 - 21.05.24 -FLAUMIR BARBOSA LEITE - R\$ 6.500,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: 80D3434E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICO PARA OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ESTE MUNICÍPIO (UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para o dia 11 de Junho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Junho de 2024 às 08:01 horas. Considerando ajuste no termo de referência. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: C0308FF4

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 22 de Maio de 2024

#### FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**EAD23007

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO C.C 92003/2024

OBJETO: DRENAGEM Ε PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9.2.003/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 -Obras e Instalações Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: CONVÊNIO FDE: 09032023-033934. VIGÊNCIA: até 22/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 36001/2024 - 22.05.24 - J H CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 487.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**74600F59

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.2.003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 9.2.003/2024, que objetiva: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J H CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 487.000,00.

Monteiro - PB, 21 de Maio de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:** AD87D661

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP05005/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.009— Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos Programa de Trabalho: 18.541.1005.2018 — Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva Natureza da Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 — Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 72001/2024 - 23.05.24 - ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA - R\$ 440.440,00.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:B19A85E7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP05005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **Dispensa de Licitação nº DP05005/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e <b>ADJUDICO** o seu objeto a: **ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA - R\$ 440.440,00.** 

Monteiro - PB, 22 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

**Publicado por:** Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:896881C2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 281/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 001/2024, firmado entre Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Picuí, objetivando a celebração de Termo de Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**, Coordenador de Vigilância Ambiental, matrícula 0064946, para coordenar a execução do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal e intermediar a comunicação entre Estado e Município.

Picuí-PB, 22 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E8841FAD

#### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 282/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora MILLENA DANTAS DE MACEDO, matrícula nº 2017499, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 30/05/2024 a 30/05/2026.

Picuí-PB, 22 de maio de 2024.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A861777E

#### **IPSEP** PORTARIA Nº 014/2024-IPSEP.

PRESIDENTE **INSTITUTO** DIRETOR DO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições

Considerando solicitação efetivada através de requerimento, Considerando o deferimento da Diretoria Executiva do IPSEP;

### RESOLVE:

I - Conceder 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES do período aquisitivo 2022/2023, ao Sr. PAULO SILVA LIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, matrícula 485, com base no Art. 77 da Lei Complementar nº 01/2008, 23/05/2008, a ser gozada no período de 27 de maio à 25 de junho de 2024, convertendo em pecúnia um terco (1/3) das férias, a iniciar no dia 27 de maio até 05 de junho de 2024, conforme Art. 79 do mesmo Diploma Legal.

II – As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPSEP - Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 22 de maio de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CA97A9DA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

ERRATA 1: Na página 33 do Diário Oficial dos Municípios, do dia 20/05/2024, onde se lê ... DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00017/2024. Leia-se: ... DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00011/2024.

Poço José de Moura - PB, 20 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA Pregoeira

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador: B6EEF224

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

ERRATA 1: Nas páginas 33 e 34 do Diário Oficial dos Municípios, do dia 20/05/2024, onde se lê ... DISPENSA DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ DV00018/2024. Leia-se: ... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024.

Poço José de Moura - PB, 20 de maio de 2024.

# TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Pregoeira

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador: 4E54BF14

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### **GABINETE** TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal - PB, 16 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL-PB, ONDE SE LÊ: Convênio CR. 1060211–69/2018 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, LEIA-SE CORRETAMENTE: Convênio CR 1083374-76/2022 - SICONV 931398 - MINISTÉRIO DAS CIDADES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 10.641.065/0001-70 Valor: R\$ 860.000,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa Código Identificador:9303414D

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal - PB, 16 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL-PB, **ONDE SE** LÊ: Convênio CR. 1060211-69/2018 — MINISTÉRIO DAS CIDADES, LEIA-SE CORRETAMENTE: Convênio CR 1083374-76/2022 - SICONV 931398 — MINISTÉRIO DAS CIDADES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NIEMAIA CÔNSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 10.641.065/0001-70 Valor: R\$ 860.000,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**1C2F3601

#### **GABINETE**

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação página sessão pública na eletrônica em www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 03 de maio de 2024 às 09h00min. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL-PB, ONDE SE LÊ: Convênio CR. 1060211-69/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. LEIA-SE CORRETAMENTE: Convênio CR 1083374-76/2022 - SICONV 931398 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 10 de abril de 2024.

#### FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**DAB67CC7

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Pombal - PB, 16 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL-PB, ONDE SE LÊ: Convênio CR. 1060211-69/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, LEIA-SE CORRETAMENTE: Convênio CR 1083374-76/2022 - SICONV 931398 - MINISTÉRIO DAS CIDADES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 10.641.065/0001-70 Valor: R\$ 860.000,00 Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**E7F92819

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal - PB, 16 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL-PB, **ONDE SE LÊ:** Convênio CR. 1060211-69/2018 — MINISTÉRIO DAS CIDADES, **LEIA-SE CORRETAMENTE:** Convênio CR 1083374-76/2022 - SICONV 931398 — MINISTÉRIO DAS CIDADES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 10.641.065/0001-70 Valor: R\$ 860.000,00 Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**7DF6A65D

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 093/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Processo Administrativo nº **063/2024** e que, não obstante haver no ordenamento jurídico municipal vigente, a possibilidade jurídica do pedido, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (art. 43-A), situação essa inclusive retrata

no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 184/2024), tal concessão decorre da similaridade do caso, à luz da legislação vigente, além do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com a verificada conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, as considerações emitidas pela ilustre secretária de educação, notadamente quanto ao cargo em que a servidora foi concursada e nomeada ser diverso do qual pretende laborar e, tendo em vista ainda o parecer final emitido pela PGM que, ao falar especificamente sobre esse tema, também se posicionou, por essa premissa, contrário à concessão do pleito;

#### RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de REMOÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal WILMA CRISTINA DE ASSIS NÓBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro Auditor Mat.: 0255, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviços na área que atualmente labora e atendida pela Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, onde deverá permanecer desempenhando suas atividades laborais.
- **Art. 2º-** Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** E8F8C8F4

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 094/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 396/2024 em que trata de pedido de retorno às atividades funcionais, de servidor que se encontrava à disposição do Estado do Rio Grande do Norte, conforme narra a Portaria GP nº 115/2023 e a comunicação de devolução do servidor (Ofício 642/2024/SEASP/Gab da Secretaria/SESAP), que originou o PA nº 396/2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do parecer da PGM e da ilustre Secretária de saúde, constantes do referido processo administrativo,

#### RESOLVE:

- Art. 1º RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Radiologia, mat.: 1040, com lotação no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviço no(a) UPA 24 Horas Pombal Dep. Levi Olímpio Ferreira, zona urbana deste município, devendo o mesmo se apresentar imediatamente à coordenação do referido órgão.
- **Art. 2º-** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Saúde para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D05CAAFC

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 095/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**CONSIDERANDO**, a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jericó-PB, por via do Ofício GP nº 024/2024,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Município de Lagoa-PB/Prefeitura Municipal a servidora pública efetiva deste município, Sra. MARTA GERUSA DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 1991, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de Jericó-PB.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** DEC6D399

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 096/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 086/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do pregão eletrônico nº 040/2023 - Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalar, não está realizando a entrega dos produtos contratados não obstante ter sido notificada extrajudicialmente para tal fim, não obstante as solicitações promovidas pela Secretaria de Saúde do município e a ausência de justificativa para não entrega dos produtos;

**CONSIDERANDO** que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o art. 86 e ss. da Lei Federal nº 8.666/93, cuja vigência, no âmbito municipal, está atrelada ao Decreto Municipal nº 2.441/2023, e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão

para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 086/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

**JONIELLY MARTINS MARQUES**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 017/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**43841B18

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 097/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 101/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.366/0001-16, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2022 - Objeto: Execução de obra civil pública de reforma e ampliação do Estádio "O Pereirão" na cidade de Pombal-PB em vista de que a empresa estaria dando causa ao retardamento da obra, segundo relatado pelo parecer da engenharia nº 022/2024 – SEPLAG, em face de reiteradas notificações à empresa para aumento das frentes de trabalho ante o atraso na execução, gerando o descumprimento do cronograma pré-estabelecido da obra, trazendo inúmeros problemas pelo não uso do equipamento público para os fins a que se destina;

**CONSIDERANDO** que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 86 e ss. da Lei Federal nº 8.666/93, cuja vigência, no âmbito municipal,

está atrelada ao Decreto Municipal nº 2.441/2023, e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 101/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 018/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**084FD65E

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 098/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 102/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.079.879/0001-65, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Objeto: Aquisição parcelada de bloquete/piso intertravado em concreto, em vista de que a empresa estaria dando causa ao retardamento de obra, segundo relatado por expediente da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que relata o descumprimento dos termos contratuais face a entrega dos produtos solicitados em número em muito inferior ao solicitado (cerca de 1,8% do pedido formulado), sendo que, boa parte deles com claros defeitos de fabricação ou falhas que comprometem a qualidade do produto, não tendo a empresa

apresentado qualquer justificativa para não entrega do material remanescente;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 155 e ss da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 do mesmo diploma legal; e

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados nos Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 102/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 019/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** ED448137

#### GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação em sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 11 de junho de 2024 às 09h00min. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB, CR 1085672-21, SICONV 939478, MINISTÉRIO DAS CIDADES. Mais informações aquisição e do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de maio de 2024.

#### FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**3AA2CEE7

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 22/05/2024

CEIP nº 576/2024

Nome Completo Joana Maria de Sousa Santos

**CPF** 043.367.284-61

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

**Duração do Contrato** 06 meses

Data Início - Assinatura 16/05/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**90327197

#### GABINETE EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 22/05/2024

# CEIP nº 135/2024

Nome Completo Gilderlan Lourenço dos Santos CPF 043.888.004-81 Motivo da Rescisão Não comparecimento ao serviço Data da Rescisão 03/05/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9429F80F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas regionais para prestação de serviços especializados na confecção de comunicação visual para atender as demandas das diversas secretarias do municipio de Riacho dos Cavalos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA - R\$ 257.072,50.

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Maio de 2024

# FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:9124FC92

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de material permanente, para atender as demandas das secretarias municipais de Riacho dos Cavalos/PB, conforme termo de referencia; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.626,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 6.700,00. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Maio de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**914E118B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE "CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA" - CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00082/2023 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 122.523,62. ASSINATURA: 22.05.24

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**5793F5DF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO**: Aquisição de veículo tipo pick—up cabine dupla 4x4 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB, conforme PROPOSTA nº 08698105000123002.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pela PROPOSTA nº 08698105000123002.

**VIGÊNCIA**: até 20/05/2025.

**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00109/2024** - 20.05.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 198.104,99.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**340EC724

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 014/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS

DAS LINHAS LEVE E PESA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 338.000,00; TOP PE??AS LTDA – EPP - R\$ 420.000,00. Santa Cruz - PB, 22 de Maio de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

> Publicado por: Maria Gerlane Germano

Código Identificador:DBC5BFF7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), dando um valor mensal de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), vencedor dos itens 13 e 14;

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 30/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** 36060622

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA N.º 485, DE 22 DE MAIO DE 2024

LEI ORDINÁRIA N.º 485, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lai.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, com o objetivo específico de possibilitar o uso dos recursos disponíveis em caixa relacionados ao VAAR e VAAT, viabilizando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

<u>02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> 12.365.1061.2.054 – Manutenção da Educação Infantil – Pré
Escola
Recurso: 1542000000 – Transferências do FUNDEB -
Complementação da União – VAAT
3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$
10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa
FísicaR\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa
JurídicaR\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material
PermanenteR\$ 6.000,00
R\$ 36.000,00
12.365.1061.2.054 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Escola

# **FUNDEB**

1543000000 – Transferências do Recurso: Complementação da União - VAAR 38.000.00 R\$ 38.000,00

Total ...... R\$ 74.000,00

- Art. 2º. Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1°, a fim de se respeitar as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT e Transferência do FUNDEB -Complementação da União - VAAR, no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 22 de maio de 2024.

# ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:955CB35B

# GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA N.º 486, DE 22 DE MAIO DE 2024

# LEI ORDINÁRIA N.º 486, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

# A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, com o objetivo específico de possibilitar o cumprimento das obrigações relacionadas ao PASEP, bem como a manutenção da educação infantil, a manutenção do ensino fundamental e a manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde, viabilizando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

# 02.05 – SECRETARIA DE FINANCAS 04.123.2002.2078 - Contribuição ao Município ao PASEP

Recurso: 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas ...... R\$ 5.500.00 Total ...... R\$ 5.500,00 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1061.2054 – Manutenção da Educação Infantil-Pré escola 1541000000 Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ...... R\$ 20.000.00 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Prestados Pessoa Física ..... R\$ 25.000.00 Total ...... R\$ 45.000,00 <u>02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> 12.361.1061.2099 - Manutenção das Atividades do Ensino **Fundamental** Recurso: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Prestados Pessoa Física ..... R\$ 30.000,00 Total ...... R\$ 30.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** 

10.301.1011.2028 -Manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde

Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ............ R\$ 43.000,00

Total ...... R\$ 43.000,00

#### TOTAL GERAL ..... R\$ 123.500,00

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação das dotações orçamentárias a seguir mencionadas:

# 00.208 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.2002.2032 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Recurso: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ...... R\$ 73.500,00 Total ...... R\$ 73.500,00

# 00.209 – SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRA SERV PUB 15.451.2002.2035 - Manutenção e Adm. da Secretaria Transporte Obras Servico

Recurso: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.92.99 de Exercícios Despesas Anteriores .....R\$ 50.000,00

Total ..... R\$ 50.000,00

# TOTAL GERAL ...... R\$ 123.500,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

São Domingos – PB, em 22 de maio de 2024.

# ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador: 89743553

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 05/2024

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:ORÇAMENTO 2024. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO **AMBIENTE** 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE SECRETARIA EDUCAÇÃO DE 02.07 DE 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00230/2024 - 21.05.24 - LEIDIANE DA SILVEIRA ANDRADE 08221160490 - R\$ 52.496,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F560CBE6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTA NAS NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEIRA & BATISTA LTDA - R\$ 264.750,00.

São Francisco - PB, 22 de Maio de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C7B2526C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTA NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 22 de Maio de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B1DE6BD0

# **GABINETE DO PREFEITO** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2024

# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2020 realizado pelo município de São Francisco-PB, homologado pelo Decreto nº 666/2020, de 22 de dezembro de 2020, e Decreto nº 1.003/2024, de 17 de maio de 2024, sendo este último publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº 263 do mês de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/05/2024 – Edição 3619, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua José Domingos de Oliveira, nº. 55 -Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco - PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Item 11 do Edital Nº 001/2020, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizada pela junta médica do município, a saber:

# - CANDIDATO CONVOCADO:

CONTADOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA NASC.	
1°	DENILSON DA SILVA RAMOS	3552302	31/07/1992	

#### 1.2 DO PRAZO

O candidato terá o prazo de 07 dias úteis após a data da publicação deste Edital para apresentar a documentação exigida.

Não havendo apresentação do convocado na data acima, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior

Código Identificador: 7AD58AA5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

## **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2024

OBJETO: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; CONTRATO Nº 92001/2024, VALOR: R\$ 72.770,00, TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; CONTRATO Nº 92002/2024, VALOR: R\$ 19.614,00

São José de Espinharas, 21 de Maio de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**CC369E2B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SMART EVENTOS LTDA - R\$ 28.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**90B9566B

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/05/2024.

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:EE2A1C0D

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00057/2024 - 21.05.24 - SMART EVENTOS LTDA - R\$ 28.500,00.

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**B5F89776

# ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB; DESIGNO os servidores Waldira Rute Gomes Rodrigues, Secretária Adjunta de Cultura, como Gestora; e José Adriano Gomes Correia, Técnico Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**8C734E63

# ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 15.040,00; DJALMA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 1.375.906,90; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 537.890,15.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital

Código Identificador: 107CAE3F

# ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Kleyton Avelino dos Santos, Sec. Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**7BE6A09B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 111/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

## RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA ALINE FELICIANO DA SILVA matrícula nº 2123490, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Suporte ao Processo Licitatório e Prestação de Contas, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**FD862F51

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

# RESOLVE:

Exonerar a senhora **JHULYELLE NUNES DE LIMA**, matrícula nº 2124500, do cargo de provimento em comissão de **Secretário do Secretário da Cultura**, símbolo CAAS-06. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:507BB3EC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

## RESOLVE:

Exonerar a senhora **ELAINE MARTINS SANTOS**, matrícula nº 2123710, do cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Eventos Culturais**, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**620E9F63

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

# RESOLVE:

Exonerar a senhora **DENISE DO MONTE BRITO**, matrícula nº 2123161, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da EMEIEF Maria Eunice Ferreira, com código INEP 2511316, deste Município, porte A-1, símbolo CDE-A1. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**692C418D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

# RESOLVE:

Exonerar a senhora **ROBERTA DOS SANTOS DIAS MEIRELES**, matrícula nº 2123621, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da CREI Adriano da Silva Figueiredo, com INEP 25128892, deste Município, porte Creche Escolar, símbolo CDC. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

## SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

## Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**22E2ED79

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor **ERICO EMERSON PAULINO CLEMENTINO**, matrícula nº 2123677, do cargo de provimento em comissão Gerente de Fomento ao Esporte, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**30DC5B4E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

## RESOLVE:

Nomear a senhora **JHULYENE NUNES DE LIMA**, matrícula nº 2124500, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Suporte ao Processo Licitatório e Prestação de Contas**, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8EE88961

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **WILMA NASCIMENTO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 2124531, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário do Secretário da Cultura**, símbolo CAAS-06. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C40DF74C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 119/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **ELAINE MARTINS SANTOS**, matrícula nº 2123710, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Suporte Operacional II**, símbolo CASE-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D3F6D09A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **CHIARA JESSYKA DE FREITAS MENDONÇA FERNANDES**, matrícula nº 2125787, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Eventos Cultura**, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EB663C81

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

## RESOLVE:

Nomear o senhor **MIKE ELTON VICENTE DE DEUS**, matrícula nº 2124509, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Pessoal**, símbolo CAGF-03. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F53EC99E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2024 SAPÉ. 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ HERCULANO MARTINS COUTINHO**, matrícula nº 2125172, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Suporte Operacional I**, símbolo CASE-01. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**06480C2C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **AHINOAN CAROLLYNE HIDALINA LOPES ARAÚJO**, matrícula nº 2124384, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Patrimônio**, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**390E65FE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município

de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **GUILHERME VICTOR MENDONÇA BARBOSA**, matrícula nº 2125335, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Programas e Projetos Estaduais e Municipais**, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**970F9D16

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2024 SAPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **RONDENELLE DUARTE LEÔNCIO**, matrícula nº 2124508, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Fomento ao Esporte**, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2024. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**B209B1BB

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/2024

# PORTARIA Nº 046/2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CME- Conselho Municipal de Educação.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO,** Prefeito Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N°.123/2007, Lei Municipal 149/2010 RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes do CME – Conselho Municipal de Educação a seguir:

MARIA VALDEREIS DOS SANTOS SILVA Presidente

EDIOMARQUES FELICIO DA SILVA Vice-Presidente

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação EDIOMARQUES FELICIO DA SILVA

## MARIA VALDEREIS DOS SANTOS SILVA

II- Represente dos Professores da Educação Básica Pública: FRANCISCA LEONILA VIRGULINO - Titular MARIA DE FATIMA SOUZA—Suplente

#### III-Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

IZOLDA NASCIMENTO CALISTO DA SILVA - Titular MARIA DA GLORIA SILVA- Suplente

# IV-Representante dos servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Publicas:

GABRIEL SILVA NOGUEIRA - Titular MARIA DO SOCORRO SILVA – Suplente

#### V - Representantes dos Pais de alunos da e Educação Básica Pública:

ADAILTON NUNES DA SILVA - Titular CHARLES WENDEL LEITE DE SOUSA - Titular

# VI-Representante das Igrejas:

Vicente Cavalcante da Silva – Titular Ivanilda Maria de Sousa – Titular

#### VII- Representante do Conselho Tutelar:

José Alan Marques de Abreu Bernardo — Titular Ana Paula da Silva Santos

# VIII-Representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Maria Edineide Lopes – Titular Gilcelandia pereira dos santos – Suplente

Art. 2º - Os membros do presente Conselho não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao município.

Art 3° - Fica revogada a contar da presente data a portaria de  $N^{\circ}$  042/2021 data da em 25/03/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande/PB, em de 22 de Maio de 2024

# VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

to Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**216D9C2A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Pavimentação de canteiros no Município de TAPEROÁ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 22 de maio de 2024

## JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR Agente de Contratação

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:C2EA1864

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro -Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 22 de maio de 2024

# JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:DA0847A6

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMAMENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: 2924.E-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 22 de maio de 2024

# JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR Pregoeiro Oficial

## Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C19427BC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# **AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES VERBAIS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio sessão de lances verbais, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCACIONAL, MATERIAL PARA PROGRAMA EDUCARTE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.fica convocado as seguintes empresas: GALVAO MAGAZINE LTDA -CNPJ: 09.605.345/0001-43; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA -CNPJ: 41.883.167/0001-25; RG MAGAZINE LTDA - CNPJ: 08.170.630/0001-16; RV **COMERCIO** Ε **SERVICOS** ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 34.175.047/0001-08; WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 51.428.956/0001-20. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 31421530.E-mail: endereço (83)cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 22 de maio de 2024

# RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**35937BC6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 066, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna – PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Francisca Maria Vieira, conhecida como "Fransquinha", e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Francisca Maria Vieira, conhecida como "Fransquinha", ocorrido em 21 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** que a falecida era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense, sendo irmã da atual Prefeita Municipal;

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Francisca Maria Vieira, conhecida como "Fransquinha".
- **Art. 2º.** Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na prefeitura e demais

repartições públicas, <u>até meio-dia</u>, sendo ponto facultativo o restante do dia.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Uiraúna – PB, em 21 de maio de 2024.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:3993CC2A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS LEI ORDINÁRIA N° 594, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Ordinária Municipal nº 563, de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO, no uso das suas atribuições conferidas no inciso 7° do Art. 35, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 563, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 2º.** A VIAP terá caráter Indenizatório e será concedida ao Vereador através de reembolso pelas despesas realizadas em razão das atividades parlamentares inerentes ao exercício do mandato, observado o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), não cumulativa mensalmente.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis – PB, em 19 de abril de 2024.

#### ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**81DDA4DC

# GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 595, DE 21 DE MAIO DE 2024

Denomina UBS da comunidade de Caiçara dos Gabrieis, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de José Gabriel da Costa, a UBS Unidade Básica de Saúde, do Sitio Caiçara dos Gabrieis, Zona Rural do Município de Vieirópolis.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da UBS a que se refere o art. 1º desta Lei.
- **Art. 30.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:0DC8E9EF

# GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 596, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

0200 - PODER EXECUTIVO

21.400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

1011 - PROMOVER A ARTE E A CULTURA

2099 - AÇÕES AO SETOR DE CULTURA LEI ALDIR BLANC.

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros P. Jurídica R\$ 2.750,00

3.3.90.36 - Outros serviços terceiro P. Física R\$ 37.100,00

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas e Outras R\$ 15.150,00

FR: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Total R\$ 55.000,00

**Art. 2º.** Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

0200 - PODER EXECUTIVO

21.400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

1011 – PROMOVER A ARTE E A CULTURA

1152 – ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas e Outras R\$ 18.000,00

3.3.90.36 - Outros serviços terceiro P. Física R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros P. Jurídica R\$ 7.000,00

FR: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual

Total R\$ 55.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador: 98FDC18B

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 772, DE 20 DE MAIO DE 2024

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Vieirópolis e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

# **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município de Vieirópolis, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

**Art. 2º.** Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

**Parágrafo único.** A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

**Art. 3º.** Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

**Art. 4º.** No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

**Art. 5º.** O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2024.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:FFFAFED3

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N.º 12 DE 20 DE MAIO DE 2024.

#### DECRETO N.º 12 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Decreto tem o objetivo de Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal Lei de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e o Decreto de nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura e autoriza a execução dos recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de CAAPORÃ – PB no ano de 2024 criando o COMITÊ GESTOR

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Caaporã – PB, o senhor Cristiano Ferreira Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, amparada pelas ações destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Caaporã - PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos solicitados ao Ministério da Cultura pela Lei Federal de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) mediante ações executadas através do COMITÊ GESTOR os mecanismos previstos nas hipóteses enumeradas na referida lei. PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria Municipal de Cultura, com auxílio do COMITÊ GESTOR e demais Secretarias Municipais competentes envidará os esforços necessários para providenciar os meios administrativos e operacionais para que o os recursos possam ser usados na forma da Lei em prol da coletividade e tendo como público alvo os trabalhadores e trabalhadoras da cultura em suas mais diversas expressões e manifestações artísticas e culturais.

Art. 2°. Fica criado o COMITÊ GESTOR com as obrigações de execução, acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes Lei Federal de n° 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com as obrigações e atribuições abaixo definidas:

I – Elaborar e enviar o Plano de Ação ao MINC para captar os recursos previstos na PNAB para o Município de Caaporã – PB; Realizar as tratativas necessárias com os órgãos públicos do Município de Caaporã – PB responsáveis pela execução dos recursos;

II – Participar das discussões referentes à regulamentação dos recursos no âmbito do Município de Caaporã – PB e por fim realizar o envio da redação do Projeto de Lei junto a Câmara Municipal de Caaporã – PB através de fomento nas ações previstas na PNAB, em observância ao Art. 3º deste decreto;

III – Acompanhar a elaboração dos editais e orientar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura a respeito dos procedimentos necessários dos mesmos para terem acesso aos recursos da referida lei através dos editais e outros mecanismos que a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos do Município de Caaporã – PB entender como mais adequado;

IV – Acompanhar a publicação de todas as etapas inerentes aos editais que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos do Município de Caaporã – PB inerentes aos editais e outros mecanismos necessários de promoção e execução dos recursos da PNAB de forma transparente, impessoal e democrática, respeitando e valorizando as proposituras apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Caaporã - PB;

V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos para cada projeto apresentado nos seus respectivos editais classificados e aprovados e publicados em diário oficial;

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no que diz respeito à elaboração do relatório de prestação de contas a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Caaporã – PB;

VII - Emitir relação dos classificados com suas respectivas notas obtidas em cada um dos editais em todas as fases.

VIII – Quanto à elaboração dos editais, tal competência caberá de forma única e exclusiva a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos do Município de Caaporã – PB, inclusive os membros do COMITÊ DE GESTOR NÃO TERÃO NENHUM CONTATO COM OS PARECERISTAS RESPONSAVEIS PELA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS PROPONENTES, EXCETO OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PRESENTES NO COMITÊ GESTOR.

Art. 3°. O COMITÉ GESTOR que trata este decreto será composto pelos seguintes integrantes:

I – 02 (Dois) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos do Município de Caaporã – PB, onde um dos seus membros será o responsável pela presidência do **COMITÊ GESTOR que será indicado(a) pelo Prefeito Constitucional do Município de Caaporã – PB através de portaria a ser publicada do Diário Oficial do Município.** Representantes: Murilo Freire de Carvalho, CPF 021.702.904-35 e Severino Correia Veloso Júnior, CPF 018.703.754-08.

II – 01 (Hum) Representante da Secretaria de Finanças. Representante: Irlaine Nascimento Soares, CPF 110.935.264-67.

III – 01 (Hum) Representante da Procuradoria Jurídica do Município de Caaporã – PB. Representante: Lucas Rodrigo Vieira de Lima, CPF 102.009.544-07.

IV – 03 (Três) Representantes dos segmentos artísticos culturais do Município de Caaporã – PB. Representantes: Hevelin Fernandes Ribeiro do Nascimento, CPF 076.557.224-98; Leandro Firminio Alixandre, CPF 051.426.374-10 e Durval Joaquim de Souza Filho, CPF035.273.504-03.

V – Os representantes do Poder Público municipal no COMITÊ GESTOR que serão indicados(as) pelo Prefeito Constitucional do Município de Caaporã – PB através de portaria a ser publicada do Diário Oficial do Município, assim como os representantes dos segmentos artísticos culturais do Município de Caaporã – PB;

**Art. 4º.** Fica assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da PNAB podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos poderá expedir normas para complementares, esclarecer e orientar a execução Lei Federal de n° 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do município de Caaporã – PB, com o aval do COMITÊ GESTOR.

ART. 6°. FICA ESTABELECIDO QUE TODOS OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NÃO PODERÃO APRESENTAR PROJETOS EM QUALQUER UM DOS EDITAIS PUBLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – PB, ASSIM COMO OS SEUS PARENTES E AFINS ATÉ O TERCEIRO GRAU.

Art. 7°. Revogados as disposições contrárias, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º**. Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, fica estabelecido que as atividades desenvolvidas pelos membros do **COMITÊ GESTOR** no referido decreto e nas portarias de nomeação não receberão remuneração do poder público municipal pelas ações que serão

47

desenvolvidas, assim como não há nenhuma forma de vínculo empregatício de todos os membros com o Poder Público do Município de Caaporã – PB.

Art. 9°. Fica estabelecido que o **COMITÊ GESTOR** entrará em vigor pelo período de 12(dose) meses, podendo ser renovado por igual período, caso a gestão municipal entenda que há necessidade, assim como poderá extingui-lo antes de conclusão do período inicialmente estipulado.

Art. 10°. Os membros do **COMITÊ GESTOR** poderão manifestar a qualquer momento ao presidente através de comunicado por escrito que não fazem mais parte do referido **COMITÊ GESTOR**.

**Art. 11º.** Por fim fica estabelecido que será escolhido um dos membros do **COMITÊ GESTOR** para exercer a função de secretário, redigindo atas das reuniões e fazendo as devidas anotações necessárias com os encaminhamentos definidos pelos membros presentes.

Art. 12º. Quanto à frequência das reuniões fica facultada aos membros a sua definição em consonância com o entendimento do presidente.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caaporã - PB, em 20 de Maio de 2024.

#### Cristiano Ferreira Monteiro

Prefeito Constitucional

**ANEXO** 

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015226

**UF Ente Recebedor:** PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CAAPORA

CNPJ Ente Recebedor: 08.865.644/0001-54

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 176.192,92

Masked Input 176,192.92 DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome TenystoclesNormandoVitorinodaRocha

Cargo ConsultordaPMC

Telefone (83)99635-7048

E-mail consultorianvr@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome SeverinoCorreiaVelosoJúnior

Cargo Secretáriode Esporte, Cultura eTurismo

**Telefone** (83)99979-9738

E-mail veloso.junior@uol.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Ata da Audiência Pública com Agentes Culturais de Caaporã-PB, ocorrida em 17/04/2024

Número de participantes: 42 Agentes Culturais + 3 membros da Secult Caaporã (Secretário de Turismo e Cultura, Diretor de Cultura e Assistente Técnico) + Consultor Normando Vitorino. Total de participantes: 46 pessoas.

Segmentos que pleitearam serem atendidos pela PNAB/ LAB 2:

- Apresentações Artísticas (Música e Artes Cênicas)
- Artesanato
- Matrizes Africanas/ Cultura Afro-brasileira
- Fanfarras (aquisição de materiais e instrumentos/ Música)
- Formação Cultural
- -Adequação e qualificação de Espaços e Sedes de Grupos Culturais já existentes

Segmentos ausentes na ocasião, porém existentes e de importância no Município:

- Artes Visuais

- -Capoeira (Artes Cênicas/ Dança + Cultura Afro-brasileira)
- Literatura

 $Publica(\tilde{s}) \ Consulta(\tilde{s}) \ P\'ublica(\tilde{s}) \ - \ Link(\tilde{s}), \ no \ caso \ de \ transmiss\~ao \ online \ ou \ do \ resultado \ da(\tilde{s}) \ consulta(\tilde{s}) \ p\'ublica(\tilde{s}) \ divulgado \ na \ internet:$ 

https://www.caapora.pb.gov.br/noticia/aconteceu-caapora-na-cultura

Metas

#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais, oficinas, atividades artísticas nas escolas da rede munida de ensino e no cultura viva	104.195,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Projeto cultural fomentado		Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reformas e pinturas	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Compra de equipament os	23197,92	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

# **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

# META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ata da Audiência Pública com Agentes Culturais de Caaporã-PB, ocorrida em 17/04/2024

Número de participantes: 42 Agentes Culturais + 3 membros da Secult Caaporã (Secretário de Turismo e Cultura, Diretor de Cultura e Assistente Técnico) + Consultor Normando Vitorino. Total de participantes: 46 pessoas.

Segmentos que pleitearam serem atendidos pela PNAB/ LAB 2:

- -Apresentações Artísticas (Música e Artes Cênicas)
- -Artesanato
- Matrizes Africanas/ Cultura Afro-brasileira
- Fanfarras (aquisição de materiais e instrumentos/ Música)
- Formação Cultural
- -Adequação e qualificação de Espaços e Sedes de Grupos Culturais já existentes

Segmentos ausentes na ocasião, porém existentes e de importância no Município:

- Artes Visuais
- Capoeira (Artes Cênicas/ Dança + Cultura Afro-brasileira)
- Literatura

# $Informe\ as\ ações\ afirmativas\ que\ ser\~ao\ adotadas\ nas\ atividades\ previstas\ (de\ acordo\ com\ a\ Instruç\~ao\ Normativa\ MINC\ n^o\ 10/2023):$

Ata da Audiência Pública com Agentes Culturais de Caaporã-PB, ocorrida em 17/04/2024

Número de participantes: 42 Agentes Culturais + 3 membros da Secult Caaporã (Secretário de Turismo e Cultura, Diretor de Cultura e Assistente Técnico) + Consultor Normando Vitorino. Total de participantes: 46 pessoas.

Segmentos que pleitearam serem atendidos pela PNAB/ LAB 2:

- Apresentações Artísticas (Música e Artes Cênicas)
- Artesanato
- -Matrizes Africanas/ Cultura Afro-brasileira
- -Fanfarras (aquisição de materiais e instrumentos/ Música)
- -Formação Cultural
- -Adequação e qualificação de Espaços e Sedes de Grupos Culturais já existentes

Segmentos ausentes na ocasião, porém existentes e de importância no Município:

- -Artes Visuais
- Capoeira (Artes Cênicas/ Dança + Cultura Afro-brasileira)
- -Literatura

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

#### Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:E5E2BA83

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Consolidado				
MAIO/2023 A ABRIL 2024				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.886.582,69	0,00		
Pessoal Ativo	18.886.582,69	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.907.102,55	0,00		
Obrigações Patronais	2.979.480,14	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	199.494,80	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	199.494,80	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.687.087,89	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.645.055,04			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	419.916,00			
e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)				
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.725.139,04	100,00 %		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.687.087,89	41,78 %		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.835.083,42	60,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.493.329,25	57,00 %		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	24.151.575,08	54,00%		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do	Seridó			
ELISANDRA SANTIAGO LOPES PAULO NEIDE MELO FRAGOSO				
Secretaria de Finanças Prefeito				

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A1FEBE76

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				1
Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Consolidado				
MAIO/2023 A ABRIL 2024				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		T		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCI ANTERIOR	O Até o 1' Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.806.699,16	45.645.055,04	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	46.306.699,16	45.145.055,04	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	55.568.038,99	54.174.066,05	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.011.235,09	48.756.659,44	0,00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR EXERCICIO	Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Se	ridó e Prefeitura Municipal de Junco do S	eridó	·	

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D585806D

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORI	ES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU	RIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado	-			
MAIO/2023 A ABRIL 2024				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2024	
rarantias Concentias		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.806.699,16	45.645.055,04	0,00	0,00
<ul> <li>-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1 la CF) (VII)</li> </ul>	°, 500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII (VI - VII)	46.306.699,16	45.145.055,04	0,00	0,00
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Section and a Development of the Control of the Con	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2024	•
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
OOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
OOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
OOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de S	aúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municip	pal de Junco do Seridó		
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO			
Secretaria De Financas Prefeito				

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:798A70C3

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - QUADRIMESTRE

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	C.1.1.1.1.1.1.09.100.1100.110001.27			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Consolidado				
MAIO/2023 A ABRIL 2024				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
	Valor Realizado no Período			
0	VALOR REALIZADO			
Operações de Crédito	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Operações de Crédito	0,00	0,00		
Mobiliária Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
	Apuração do Cumprimento	Apuração do Cumprimento dos Limites		
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO			
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.645.055,04	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	500.000,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	45.145.055,04	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.223.208,81	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.500.887,93	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.160.153,85	7,00		
	Valor Realizado no Período			
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO			
Out as Operações Que integram a Divida Consolidada		Até o Quadrimestre de		
	Referência	Referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
OperacoesDeCreditoParcelamentosDeDividasDeDemaisContribuicoesSociais	0,00	0,00		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó				

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**6162963C

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
Poder Executivo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)				
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
Demonstrativo Consolidado				
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líq	uida		
Receita Coffeine Liquida	·		Valor Até o Quadrimestre	

Receita Corrente Líquida			45.645.055,04	
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado and Calculo Dos Limites De Endividado Andrea De Calculo Dos Limites De Endividado Andrea De Calculo Dos Limites De Endividado Andrea De Calculo Dos Limites De Calculo Dos Dos Dos Dos Dos Dos Dos Dos Dos Do			45.145.055,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada			44.725.139,04	
	Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada	Até o 1 Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00		
Garantias de Valores	Garantias de Valore	s		
Oarantias de Valores		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
Operações de Crédito	Operações de Crédito			
Operações de Credito		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito	Operações de Crédito			
Operações de Credito		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.223.208,81	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.160.153,85	7,00	
	Restos a Pagar			
Restos a Pagar		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
Valor Total				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do	lo Seridó e Prefeitura	Municipal de Junco do Seridó		
Nota Explicativa:				

#### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AED7979D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0747/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação da egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 701.804,27** (Setecentos e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.3000.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.30.00.1569.0000	Material de Consumo Fiscal	5.000,00
3390.36.00.1569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal	5.000,00
3390.39.00.1569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	5.000,00
4490.52.00.1569.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	5.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		20.000,00
12.361.3000.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70	
3190.04.99.1541.1070	Contratação por Tempo Determinado Fiscal	300.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		300.000,00
12.361.3002.2316	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ALHANDRA	
3390.30.00.1569.0000	Material de Consumo Fiscal	100.000,00
3390.36.00.1569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal	50.000,00
3390.39.00.1569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal	84.155,27
4490.52.00.1569.0000	Equipamentos e Material Permanente Fiscal	147.649,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	381.804,27
TOTAL GERAL		701.804,27

- Art. 2.º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos dos Programas Escola em Tempo Integral e Educação Infantil Novas Turmas, e do FUNDEB Complementação da União VAAF, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.
- Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8º da Lei Municipal nº 733/2023, de 18 de dezembro de 2023, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2024;
- Art. 4.º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 22 de maio de 2024.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:DD2522BF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 37/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO INFRAÇÃO	DE DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MOM0157/PB	V010056277	05/04/2024	ART.181, IV do CTB	5410-0	24/05/2024
2	MNU1649/PB	V010057439	18/04/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	25/05/2024
3	PGV4E31/BA	V010057501	23/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/05/2024
4	QFX5D65/PB	V010055118	08/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	24/05/2024
5	QSJ9F94/PB	V010056963	17/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/05/2024
6	OEZ3014/PB	V010058826	19/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/05/2024
7	OEI5H00/PE	V010059617	29/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/06/2024
8	MOE3156/PB	V010057137	27/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/06/2024
9	KLZ5172/PB	V010060898	04/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	13/06/2024
10	QFK9213/PB	V010055215	08/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/05/2024
11	QSG3710/PB	V010056987	18/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/05/2024
12	SKZ9G17/PB	V010058869	19/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/05/2024
13	MNP9201/PB	V010055444	10/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/05/2024
14	QFE7610/PB	V010055665	17/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/05/2024
15	PGD2J94/PB	V010055827	17/04/2024	ART. 207 do CTB	6041-2	25/05/2024
16	MNM6C66/PB	V010057293	17/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/05/2024
17	QFL8237/PB	V010057218	08/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	24/05/2024
18	MOP7035/PB	V010057347	17/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/05/2024
19	OGC1986/PB	V010058842	19/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/05/2024
20	OFE3055/PB	V010054987	05/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	24/05/2024
21	DBU7489/SP	V010055657	17/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/05/2024
22	QFU1638/PB	V010059857	22/04/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	30/05/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 22 de maio de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:785E678A

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 37/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e

posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOG3951/PB	V010049053	ART. 181, II do CTB	21/03/2024	14/06/2024
02	OGG4345/PB	V010049649	ART. 181, VIII do CTB	19/03/2024	06/06/2024
03	FYD0D24/PB	V010048464	ART. 181, XVII do CTB	23/02/2024	24/05/2024
04	OFG3F45/PB	V010050597	ART. 181, XVII do CTB	28/02/2024	24/05/2024
05	QFK4579/PB	V010050671	ART. 181, XVII do CTB	29/02/2024	24/05/2024
06	MNB7045/PB	V010049339	ART. 181, XVII do CTB	01/03/2024	24/05/2024
07	SLB8F09/PB	V010050687	ART. 181, XVII do CTB	29/02/2024	24/05/2024
08	NQH0G16/PB	V010048774	ART. 181, XVII do CTB	02/03/2024	24/05/2024
09	MOJ0193/PB	V010051791	ART. 181, XVII do CTB	22/03/2024	14/06/2024
10	QFK4G02/PB	V010052957	ART. 181, XVII do CTB	23/03/2024	14/06/2024
11	MNQ7A34/PB	V010050997	ART. 181, XVII do CTB	05/03/2024	24/05/2024
12	RFI3G40/PB	V010051686	ART. 181, XVII do CTB	14/03/2024	06/06/2024
13	QFJ1288/PB	V010051155	ART. 181, XIX do CTB	20/03/2024	14/06/2024
14	OGG5E77/PB	V010048863	ART. 181, XX do CTB	04/03/2024	24/05/2024
15	DZE9608/PB	V010048472	ART. 186, II do CTB	23/02/2024	24/05/2024
16	QSE1137/PB	V010046615	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	24/05/2024
17	QFJ8945/PB	V010046682	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	24/05/2024
18	QSB3086/PB	V010048057	ART. 186, II do CTB	01/03/2024	24/05/2024
19	OET0422/PB	V010049371	ART. 186, II do CTB	02/03/2024	24/05/2024
20	OFX0C47/PB	V010052798	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	14/06/2024
21	QSM7C07/PB	V010049096	ART. 186, II do CTB	21/03/2024	14/06/2024
22	QFF3C11/PB	V010054391	ART. 186, II do CTB	26/03/2024	14/06/2024
23	QSL7G73/PB	V010049894	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
24	QSL7G73/PB	V010053123	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
25	GXQ1419/PB	V010052507	ART. 186, II do CTB	19/03/2024	06/06/2024
26	QSJ8H34/PB	V010049037	ART. 186, II do CTB	21/03/2024	14/06/2024
27	SLA3J16/PB	V010050019	ART. 186, II do CTB	21/03/2024	14/06/2024
28	SLA3J16/PB	V010053069	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	14/06/2024
29	OEX4098/PB	V010052557	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	14/06/2024
30	QFW5566/PB	V010053182	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
31	OGF7710/PB	V010053197	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	14/06/2024
32	OEU8416/PB	V010052275	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	14/06/2024
33	QFC3735/PB	V010053131	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
34	MNX3913/PB	V010053727	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
35	NPV8489/PB	V010050566	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	14/06/2024
36	QFG2629/PB	V010049697	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	14/06/2024
37	RLV6A83/PB	V010051527	ART. 208 do CTB	14/03/2024	06/06/2024
38	QFL0069/PB	V010047433	ART. 208 do CTB	09/02/2024	24/05/2024
39	OEY2G55/PB	V010050256	ART. 208 do CTB	04/03/2024	24/05/2024
40	MOI8F39/PB	V010048529	ART. 208 do CTB	28/02/2024	24/05/2024
41	NQI9H81/PB	V010048545	ART. 208 do CTB	28/02/2024	24/05/2024
42	NQC5092/PB	V010048553	ART. 208 do CTB	28/02/2024	24/05/2024
43	MZI7D74/PB	V010050159	ART. 208 do CTB	26/03/2024	14/06/2024
44	NPW0107/PB	V010053387	ART. 208 do CTB	25/03/2024	14/06/2024
45	NQJ6280/PB	V010054154	ART. 208 do CTB	27/03/2024	14/06/2024
46	MNB7496/PB	V010049088	ART. 208 do CTB	21/03/2024	14/06/2024
47	MOE2608/PB	V010049417	ART. 208 do CTB	05/03/2024	24/05/2024
48	MOF3384/PB	V010050248	ART. 244, I do CTB	04/03/2024	24/05/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **48(QUARENTA E OITO)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 22 de maio de 2024.

# PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:71613383

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 22 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr Antônio Carneiro - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei

Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas regionais para prestação de serviços especializados na confecção de comunicação visual para atender as demandas das diversas secretarias do municipio de Riacho dos Cavalos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ nº 08.921.876/0001-82.

	OR: JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA				
	.689.756/0001-67		0711	Invaria	In more: -
ITEM	ESPECIFICAÇÃO  Adesivo com impressão digital – feito em vinil monomérico brilho/fosco 107 g/m² e com impressão digital solvente	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	de 720dpis de resolução. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA (ou equivalente*, *o us similar*, ou de *melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	80	79,50	6.360,00
2	Adesivo com impressão digital com recorte – feito em vinil monomérico brilho/fosco 107 g/m² e com impressão digital solvente de 720dpis de resolução, tendo seu recorte e acabamento fino feito em plotter eletrônico.Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA (ou equivalente', 'o u similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	80	89,50	7.160,00
3	Adesivo com impressão com verniz — feito em vinil monomérico brilho/fosco 107 g/m², com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada protetora de verniz auto sólidos automotivo pu transparente de alto brilho. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.		80	109,50	8.760,00
4	Adesivo com impressão digital Laminado – feito em vinil monomérico brilho/fosco 110 g/m², com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de filme de laminação protetora a quente, de espessura 0,10mm, adesividade media 270N/m c Tack médio 170 N/m. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA (ou equivalente', , 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.		80	109,50	8.760,00
5	Adesivo Microperfurado Filme de PVC branco perfurado, com fundo preto e adesivo PSA claro semi-removível. Liner de PE e papel siliconado. Furos de 1,60mm com perfuração de 40% da superfície com impressão digital solvente de 720dpis de resolução. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	50	109,50	5.475,00
6	Personalização de Veículos – feito em vinil monomérico ou polimérico brilho/fosco 107 g/m², com impressão digital solvente de 720dpis de resolução ou recorte e acabamento fino feito em plotter eletrônico, aplicação de camada protetora de verniz auto sólidos automotivo pu transparente de alto brilho. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: 3M, AVERY, RITRAMA, ALLTAK (ou equivalente', ou similar', ou de ' melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.		80	24,50	1.960,00
7	Lona front light 440g/m² trama 500x500 frontal brilho ou fosco fundo preto e impressão digital solvente de 720dpis e aplicação de camada protetora de verniz auto sólidos automotivo pu transparente de alto brilho. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: STARFLEX, SANSUY, NIGHT DAY (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.		80	29,50	2.360,00
8	Lona Backlight (lona para iluminação)440g/m², trama 250x500 frontal brilho com impressão digital solvente de 720dpis. Com aplicação de camada protetora de verniz auto sólidos automotivo pu transparente de alto brilho. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: STARFLEX, SANSUY, NIGHT DAY (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	30	29,50	885,00
9	Lona front light com ilhós 440g/m² trama 500x500 frontal brilho ou fosco fundo preto e impressão digital solvente de 720dpis e aplicação de camada protetora de verniz auto sólidos automotivo pu transparente de alto brilho. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: STARFLEX, SANSUY, NIGHT DAY (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO n° 2401/2006/TCU.		80	24,50	1.960,00
10	Banner lona front feito em lona 440g/m² trama 500x500 frontal brilho ou fosco fundo preto com impressão digital solvente de 720dpis, incluiso bastões de madeira pinos, ponteiras e corda para sustentação. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto, para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário.	M²	60	19,50	1.170,00
11	Faixa lona feito em lona 440g/m² trama 500x500 frontal brilho ou fosco fundo preto com impressão digital solvente de 720dpis, incluiso bastões de madeira pinos, ponteiras e corda para sustentação. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto, para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário.		30	15,00	450,00
12	Pelicula jateada transparente Película Frontal PVC super calandrado polimérico 80µm (micra) para cores sólidas e 100µm (micra) para cores metálicas. Liner: Papel couché siliconizado 170g/m² Adesivo: acrílico reposicionável 20g/m² (+-/- 2g/m²). Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências:ALLTAK, IMPRIMAX, 3M (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.		50	18,50	925,00
13	Pelicula Insulfim Térmica Arquitetônica/Veicular função segurança anti-vandalismo PS4 MIL, 99% de proteção de IR, responsáveis pelo calor, 100% livre dos raios, UVA e UVB, causadores do câncer de pele, Garantia vitalícia contra desbotamento e proteção. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: WINDOW BLUE, 3M (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	50	280,00	14.000,00
14	Papel outdoor 90g/m² brilho, com impressão digital solvente de 720dpis de resolução. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03		300	6,00	1.800,00

1 1	(três) dias úteis após a solicitação				İ
15	Letras caixa alta em ACM kynnar 4mm lamina de alumínio de 0,30mm com pintura PVDF com 10 anos de garantia, corte em router cnc fechamento lateral com 8cm e acabamento interno por tinta sintetica automotiva, fixadas por cantoneiras de alumínio, inclui gabarito de instalação. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação; e conferencia de medidas. Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto , para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário. Marcas de referências: PROJETOAL, DAY BRASIL, BOLD (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	20	199,50	3.990,00
16	Letras caixa em pve expandido de 30mm com corte em router ene, com acabamentos de massa acrilica, pintura em tinta automotiva pu e fixação por barras rosqueadas e cola pu. Com instalação em local especificado pela secretaria solicitante com entrega ou aplicação em 5 dias úteis após a solicitação. Correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, que deverão ser realizados "in loco", em até 03 (três) dias úteis após a solicitação; Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto, para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário.	M²	20	89,50	1.790,00
17	Letreiro INOX 304 Feito em aço inox 304si PURO (polido/ escovado). Possui resistência à oxidação até a temperatura de 875 °C, porém a resistência à corrosão intercristalina é garantida até a temperatura de 300 °C. com solda estanhada e fechamento lateral com 5cm de profundidade. Pintura interna por tinta dupla função sintética automotiva. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação; e conferencia de medidas. Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto , para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário.	$M^2$	10	103,50	1.035,00
18	Painel metálico com lona impressão digital feita por perfis galvanizados 30x30mm chapa 18, corte e solda em ½ esquadria com tratamento anticorrosivo nas soldas. Comunicação em lona 440g/m² trama 500x500 frontal brilho ou fosco fundo preto impressão digital solvente de 720dpis de resolução. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação;	M²	80	29,50	2.360,00
19	Toldo de policarbonato com estrutura metálica feita por perfis galvanizados 30x30mm parede 1,25mm, corte e solda em meia esquadria com tratamento anticorrosivo nas soldas, pintura com fundo wishprimer e acabamento em tinta pu automotiva. Revestimento em policarbonato aveloar 6mm(cores) de alta durabilidade e flexibilidade. Fixação por parafusos e buchas, e vedação com manta isolante. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação;	M²	40	72,50	2.900,00
20	Toldo em lona com estrutura metálica feita por perfis galvanizados 30x30mm parede 1,25mm, corte e solda em meia esquadria com tratamento anticorrosivo nas soldas, pintura com fundo wishprimer e acabamento em tinta pu automotiva. Revestimento em laminado 550g/ m²(+/-5%, cores). Fixação por parafusos e buchas, e vedação com manta isolante. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação;	M²	40	40,50	1.620,00
21	Toldo Cortina retrátil cortina em laminado 550g/m² (+/-5%, cores) com sistema redutor em alumínio com pintura eletroestática branco/preto, fixado por buchas e parafusos (acompanha manivela de redução). Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação;	$M^2$	15	91,50	1.372,50
22	Totem back light ACM: Estrutura feita por perfis galvanizados com tratamento anticorrosivo nos pontos de solda e corte em ½ esquadria. Revestimento feito por chapas de ACM KYNAR com pintura PVDF 4mm (lámina 0,30mm), corte em router CNC e fechamento por trás com acrílioc cast cristal 2mm e laminação com vinil translúcido acrílico branco leitoso, vedação por silicones PU e fita dupla face. Iluminação feita por lâmpadas tuboled 18W/ módulos de LED super branco 6500k. Incluso instalação e confecção de sapata em concreto para fixação da placa, incluso ligação de relé fotoelétrico. Medidas: <a "in="" (três)="" 03="" 2mm="" a="" acabamentos="" acrilico="" acrílico="" acrílico,="" antigos="" aplicação="" após="" as="" até="" com="" conta="" contratado="" cores="" correrão="" corte="" de="" despesas="" deverão="" dias="" do="" dos="" dupla="" e="" em="" entrega="" especificado="" face.="" feito="" feitos="" fita="" fixação="" href="carter-actual-reventa&lt;/td&gt;&lt;td&gt;UND&lt;/td&gt;&lt;td&gt;5&lt;/td&gt;&lt;td&gt;489,50&lt;/td&gt;&lt;td&gt;2.447,50&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;23&lt;/td&gt;&lt;td&gt;deverão ser realizados " in="" interna="" laser="" limpeza="" local="" loco",="" materiais="" orçamentos,="" ou="" pela="" por="" prazo="" que="" realizados="" realização="" remoção="" secretaria="" ser="" sinalização="" sobrepostos="" solicitante,="" solicitação.="" solicitação;<="" td="" úteis=""><td>M²</td><td>5</td><td>45,50</td><td>227,50</td></a>	M²	5	45,50	227,50
24	Placa de Sinalização em PS com 2mm de espessura com cortes roulter e aplicação de adesivo feito em vinil polimérico brilho/fosco e com impressão digital solvente de 720dpis de resolução. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.		30	41,50	1.245,00
25	Placa de inauguração em acrílico/granito/vidro com comunicação em adesivo feito em vinil monomérico brilho/fosco 110 g/m², com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de filme de laminação protetora a quente, de espessura 0,10mm, adesividade media 270N/m e Tack médio 170 N/m. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.	UND	10	137,50	1.375,00
26	Placa de Sinalização Viária Vertical (sinalização para vias) Placa Refletiva GTP+P feita em chapa de ACM poliéster 3mm (lâmina 0,21mm), comunicação por vinil Refletivo de grau técnico Prismático (homologado ABNT NBR 14644_Laudo retrorrefletância ) recortado eletronicamente em Plotter, inclui aplicação de película antirreflexo transparente 651. Medidas: <a href="https://dx.edu.org/lama-reflexo">https://dx.edu.org/lama-reflexo</a> (o,60 <altura> m. Garantia de 4 anos (via QR CODE) com durabilidade média de 7 anos. Fixação feito por tubo redondo galvanizado 2" (50mm) parede 1,25mm, Inclui pintura de acabamento por tinta dupla função sintética automotiva. Acompanha 2 parafusos francês 3/16com porca e arruelas para fixação. Altura final 3m. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.</altura>		80	194,50	15.560,00
27	Etiqueta Patrimonial Placas de identificação patrimonial e tombamento em alumínio, poliéster ou policarbonato para controle de bens, etiquetas com impressão digital, numeradas para identificação e controle.Medidas: <largura> 0.3 x 1,3 <altura> m Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.</altura></largura>	UND	5000	10,00	50.000,00
28	Painel em ACM Estrutura feita por perfis galvanizados com tratamento anticorrosivo nos pontos de solda e corte em ½ esquadria. Revestimento feito por chapas de ACM KYNAR com pintura PVDF 4mm (lâmina 0,30mm). Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: PROJETOAL, DAY BRASIL, BOLD (ou equivalente", 'o u similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO nº 2401/2006/TCU.	M²	30	198,50	5.955,00
29	Luminiso em ACM Estrutura feita por perfis galvanizados com tratamento anticorrosivo nos pontos de solda e corte em ½ esquadria. Revestimento feito por chapas de ACM KYNAR com pintura PVDF 4mm (lâmina 0,30mm), corte em router CNC e fechamento por trás com acrílico cast cristal 2mm e laminação com vinil translúcido, vedação por silicones PU e fita dupla face. Iluminação feita por lâmpadas tuboled 18W/ módulos de LED super branco 6500k. Incluso instalação, incluso ligação de relé fotoelétrico. Garantia de 18 meses da comunicação e estrutura. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.	M²	20	800,00	16.000,00
30	Fachada/Revestimento em ACM (fachadas, portais, marquises, estruturas auxiliares e similares), estrutura metálica feita por perfis galvanizados 30x30mm parede 1,25mm, corte e solda em meia esquadria com tratamento anticorrosivo nas soldas. Revestimento feito por ACM Kynar 4mm (flamia 0,30mm), fixação por fita dupla face. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Marcas de referências: PROJETOAL, DAY BRASIL, BOLD (ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade), nos termos do ACÓRDÃO n'	M²	30	712,00	21.360,00

	2401/2006/TCU.				
31	Acrilico cast cristal de 2mm com cortes feito a laser e acabamento polido. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.	M2	5	740,00	3.700,00
32	Acrilico cast cristal de 5mm com cortes feito a laser e acabamento polido. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.	M2	5	970,00	4.850,00
33	Comenda com base em acrílico cast de 10mm e estrutura em acrílico cast de 2mm e com camadas sobre postas de acrílico cast de 2mm e comunicação em adesivo feito em vinil colorido polimérico importado de alto brilho, com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada protetora de adesivo transparente de alta densidade e impermeabilizado com as seguintes dimenões: 35cm x 25cm. Com entrega em local especificado pela secretaria solicitante em 3 dias úteis após a solicitação.	UND	30	79,50	2.385,00
34	Trófeu com base em acrílico cast de 5mm e estrutura em acrílico cast de 2mm e com camadas sobre postas de acrílico cast de 2mm e comunicação em adesivo feito em vinil colorido polimérico importado de alto brilho, com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada protetora de adesivo transparente de alta densidade e impermeabilizado com as seguintes dimenões: 25cm x 20cm. Com entrega em local especificado pela secretaria solicitante em 3 dias úteis após a solicitação.	UND	50	100,00	5.000,00
35	Medalhas em acrílico cast de 5mm gravadas ou adesivadas em vinil colorido polimérico importado de alto brilho, com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada protetora de adesivo transparente de alta densidade e impermeabilizado tamanho 6 x 6cm. E cordão de apoio em fita de cetim para. Arte gráfica deve ser elaborada e finalizada pelo fornecedor, mediante aprovação da Secretaria requisitante. Com entrega em local especificado pela secretaria solicitante em 3 dias úteis após a solicitação.	UND	300	15,00	4.500,00
36	Crachá em acrílioc adesivado em vinil colorido polimérico importado de alto brilho, com impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada protetora de adesivo transparente de alta densidade e impermeabilizado e com cordão de apoio em tamanho empresarial tamanho 8,54 x 5,4 cm. Arte gráfica deve ser elaborada e finalizada pelo fornecedor, mediante aprovação da Secretaria requisitante. Com entrega em local especificado pela secretaria solicitante em 3 dias úteis após a solicitação.	UND	150	22,50	3.375,00
37	Chaveiro em acriflico com adesivo resinado em vinil colorido polimérico importado de alto brilho, com as seguintes dimenões: 5cm x 5cm. Impressão digital solvente de 720dpis de resolução e aplicação de camada de resina protetora, medindo 4cmx5cm com corrente em metal. Arte gráfica deve ser elaborada e finalizada pelo fornecedor, mediante aprovação da Secretaria requisitante. Com entrega em local especificado pela secretaria solicitante em 3 dias úteis após a solicitação. Licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto, para aceitação quanto ao atendimento aos requisitos de qualidade, no ato da contratação, nos termos dos Acórdão 2749/2009/TCU Plenário e Acórdão 2932/2009/TCU Plenário.	UND	800	15,00	12.000,00
38	Reforma/Revitalização em placas, totens e fachadas de ACM já existentes, revisão de pintura, iluminação, solda, troca de adesivos, letras, logos e outros itens deteriorados. Com aplicação ou entrega em local especificado pela secretaria solicitante, correrão por conta do contratado as despesas com a realização dos orçamentos, remoção e limpeza de materiais antigos que deverão ser realizados "in loco", prazo de entrega até 03 (três) dias úteis após a solicitação.	M²	50	600,00	30.000,00
TOTAL					257.072,50

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.

15.689.756/0001-67 Valor: R\$ 257.072,50

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Maio de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -

Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:0BB8B335

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

ALTERA CARGA HORÁRIA E COMPLEMENTA NÍVEIS DE FORMAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

- Art. 1° O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 44/2023 passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente lei.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

#### ANEXO I

# QUADRO DE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, QUANTITATIVOS E CARGAS HORÁRIAS DE CARGOS

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Obras	Escolaridade	1.412,00	5	44 horas

I	não exigida		1	
Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade	1.412,00	120	44 horas
	não exigida Escolaridade			
Coveiro	não exigida	1.412,00	4	44 horas
Gari	Escolaridade não exigida	1.412,00	45	44 horas
Vigilante	Escolaridade	1.412,00	50	40 horas
Eletricista	não exigida Fundamental I	1.712,00	3	44 horas
Motorista – Categoria B/C	Fundamental I + no mínimo	2.200,00	30	44 horas
Motorista – Categoria D/E	habilitação categoria B Fundamental I	2.300,00	30	44 horas
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental I	2.300,00	5	44 horas
Pedreiro	Fundamental I	1.712,00	10	44 horas
Tratorista Cozinheiro	Fundamental I Fundamental I	2.300,00 1.412,00	44	44 horas 44 horas
Recepcionista	Fundamental I	1.412,00	10	40 horas
Guarda Civil Municipal - Masculino	Ensino Médio	1.412,00	30	40 horas
Guarda Civil Municipal - Feminino	Ensino Médio	1.412,00	8	40 horas
Agente de Trânsito Orientador de	Ensino Médio	1.412,00	5	40 horas
Trabalhos Manuais	Fundamental I	1.412,00	3	40 horas
Auxiliar Administrativo	Fundamental Completo	1.412,00	5	40 horas 40 horas
Contínuo Monitor de Creche	Fundamental I Fundamental Completo	1.412,00 1.412,00	15	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio	1.412,00	30	40 horas
Arquivista	Ensino Médio	1.712,00	2	40 horas
Fiscal de Obras e Posturas Municipais Fiscal de Tributos	Ensino Médio Ensino Médio	1.712,00 1.412,00	5	40 horas 40 horas
	Ensino Médio + curso		1	
Técnico Agrícola	específico	1.412,00	1	20 horas
Técnico em Informática	Ensino Médio + curso específico	1.412,00	3	40 horas
Analista de Controle Interno	Médio + curso específico	2.266,00	1	30 horas
Assistente Previdenciário	Ensino Médio Ensino Médio	1.412,00 1.412,00	30	40 horas
Cuidador	Ensino Médio na modalidade	1.412,00	30	40 horas
Professor de Educação Básica I, Nível A	Normal ou Curso Superior em Pedagogia		13	25 horas
Professor de Educação Básica I	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	130	25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em ciências biológicas  Professor Classe B - com licenciatura em educação artística	Curso Superior Curso Superior	Definido no PCCRMAG Definido no PCCRMAG	3	25 horas 25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em educação física	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	10	25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em geografia	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	10	25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em história	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	3	25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em língua espanhola Professor Classe B - com licenciatura em língua inglesa	Curso Superior Curso Superior	Definido no PCCRMAG Definido no PCCRMAG	5	25 horas 25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em língua portuguesa	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	10	25 horas
Professor Classe B - com licenciatura em matemática	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	10	25 horas
Supervisor Educacional Orientador Educacional	Curso Superior Curso Superior	Definido no PCCRMAG Definido no PCCRMAG	5	25 horas 25 horas
Psicólogo Educacional	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	4	25 horas
Pedagogo	Curso Superior	Definido no PCCRMAG	50	25 horas
Agente Comunitário de Saúde  Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Ensino Médio	2.824,00 2.824,00	50 20	40 horas 40 horas
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio	1.412,00	20	40 horas
	Curso Superior em Área		·	
Assistente Social	Específica + Registro no Conselho Específico Curso Superior em Área	2.671,20	6	30 horas
Analista Ambiental		2.400,00	1	30 horas
Fiscal Ambiental	Ensino Médio	1.800,00	1	30 horas
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Curso Superior em Área	1.412,00	5	40 horas
Bioquímico	Específica + Registro no Conselho Específico	1.412,00	5	20 horas
Enfermeiro	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.310,00	8	30 horas
Enfermeiro – PSF	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.310,00	10	30 horas
Enfermeiro Plantonista Hospitalar	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	400,00 (por plantão)	15	30 horas
	Curso Superior em Área Específica + Registro no	400,00 (por plantão)	15	30 horas
Enfermeiro Plantonista – SAMU	Conselho Específico	r r		
Enfermeiro Plantonista – SAMU  Médico Anestesiologista, Endoscopista e Ultrassonografista			1	20 horas
	Conselho Específico  Curso Superior em Área  Específica + Registro no	3.600,00	1	20 horas
Médico Anestesiologista, Endoscopista e Ultrassonografista	Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no	3.600,00	1 1 3	
Médico Anestesiologista, Endoscopista e Ultrassonografista  Médico Cardiologista	Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no	3.600,00 3.600,00 180,00		20 horas
Médico Anestesiologista, Endoscopista e Ultrassonografista  Médico Cardiologista  Médico Cirurgião	Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no	3.600,00 3.600,00 180,00 3.600,00	3	20 horas Hora trabalhada
Médico Anestesiologista, Endoscopista e Ultrassonografista  Médico Cardiologista  Médico Cirurgião  Médico Endocrinologista	Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico  Curso Superior em Área Específica + Registro no  Conselho Específico	3.600,00 3.600,00 180,00 3.600,00	3	20 horas  Hora trabalhada  20 horas

	Específica + Registro no Conselho Específico			
Médico Oftalmologista	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	3.600,00	1	20 horas
Médico Ortopedista	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	3.600,00	1	20 horas
Médico SAMU	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	1.600,00	9	Plantão de 24 horas
Médico Plantonista	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	1.600,00	15	Plantão de 24 horas
Médico PSF	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		10	40 horas
Médico Psiquiatra	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		1	20 horas
Médico Pediatra	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	3.600,00	1	20 horas
Médico Veterinário	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.800,00	3	30 horas
Nutricionista	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		7	20 horas
Odontólogo – PSF	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		10	40 horas
Odontólogo Bucomaxilofacial	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.750,00	1	20 horas
Odontólogo Periodontia	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.750,00	1	20 horas
Odontólogo Endodontia	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.750,00	1	20 horas
Odontólogo Prótese Dentária	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		1	40 horas
Odontólogo CEO com Habilitação	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.750,00	6	20 horas
Psicólogo	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.266,00	8	30 horas
Auxiliar de Enfermagem	Fundamental Completo + curso específico	1.412,00	6	30 horas
Atendente de Enfermagem	Fundamental Completo + curso específico	1.412,00	1	30 horas
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio + curso técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe específico		20	30 horas
Técnico de Enfermagem Plantonista	Ensino Médio + curso técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe específico		35	30 horas
Técnico em Nutrição	Ensino médio + curso técnico e registro no conselho de classe específico	1.412,00	1	40 horas
Técnico em Prótese Dentária	Ensino médio + curso técnico e registro no conselho de classe específico	1.412,00	1	40 horas
Técnico de Radiologia	Ensino Médio + curso técnico em Radiologia e registro no conselho de classe específico	1.412,00	3	25 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio + curso técnico e registro no conselho de classe específico	1.412,00	1	20 horas
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Médio + curso técnico em Análises Clínicas e registro no conselho de classe específico	1.412,00	2	40 horas
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.900,00	1	40 horas
Acupunturista	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		1	20 horas
Farmacêutico	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico		5	20 horas
Fisioterapeuta	Curso Superior em Área Específica + Registro no Conselho Específico	2.625,00	8	20 horas
Condutor de Ambulância – SAMU	Ensino Médio + curso avançado de socorrista	2.300,00	15	40 horas

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:820E977E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 01/2024 E 02/2024

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 01/2024 E 02/2024

A Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, vem ao público divulgar:

EDITAL N.º 01/2024						
RELAÇ	RELAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL N.º 01/2024					
N.º	PROPONENTES	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO			
01	RAIMUNDO RUBISMAR DE ANDRADE	16.955.694/0001-50	CINE ESCOLA			
02						

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 01/2024						
N.º	PROPONENTES	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
01	RAIMUNDO RUBISMAR DE ANDRADE	16.955.694/0001-50	CINE ESCOLA	9,5	DEFERIDO(A)	
02						

EDIT	EDITAL N.º 02/2024						
RELA	RELAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL N.º 02/2024						
N.º	PROPONENTES	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO				
01	FRANCISCO AROLDO DE OLIVEIRA SILVA	380.337.634-34	QUADRILHA JUNINA BEIJA FLOR				
02	ELIANE DA SILVA	967.339.358-80	QUADRILHA JUNINA GARRAFÃO				
03	JOÃO EDSON DAS CHAGAS	703.081.784-24	QUADRILHA JUNINA RITMO NORDESTINO				
04	MOISÉS DAVI PEREIRA DA SILVA	54.033.321/001-11	QUADRILHA JUNINA BALANSER				
05	MARIA EUDA DE SOUSA	057.921.364-16	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO				

RES	RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 01/2024							
N.º	PROPONENTES	CPF/CNJP	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO			
01	FRANCISCO AROLDO DE OLIVEIRA SILVA	380.337.634-34	QUADRILHA JUNINA BEIJA FLOR	7,0	DEFERIDO(A)			
02	ELIANE DA SILVA	967.339.358-80	QUADRILHA JUNINA GARRAFÃO	7,0	DEFERIDO(A)			
03	JOÃO EDSON DAS CHAGAS	703.081.784-24	QUADRILHA JUNINA RITMO NORDESTINO	7,5	DEFERIDO(A)			
04	MOISÉS DAVI PEREIRA DA SILVA	54.033.321/001-11	QUADRILHA JUNINA BALANSER	9,0	DEFERIDO(A)			
05	MARIA EUDA DE SOUSA	057.921.364-16	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	8,5	DEFERIDO(A)			

- 1. Conforme editais de chamamentos públicos. Os proponentes com a descrição "DEFERIDO(A)" passam para a próxima etapa.
- 2. Para demais informações, os proponentes devem a Secretaria Municipal de Cultura, situado na Rua Silvestre Claudino, s.n., Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 58.915-000, Uiraúna-PB, de segunda a sexta feira, de 07:00h as 11:00h e 13:00h às 17:00h, exceto feriados.

Uiraúna - PB, 20 de maio de 2024.

# NICOLLY ARIANNE VITAL ALVES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0843A584

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou juridicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas âgil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.0	084.054/0001-	57											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Demonstrativo Consolidado	MAIO/2023	MAIO/2023 A ABRIL/2024												
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAI	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES )  MAI/2023   JUN/2023   JUN/2023   AGO/2023   SET/2023   OUT/2023   NOV/2023   DEZ/2023   JAN/2024   FEV/2024   MAR/2024   ABR/							A BB /2024	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGARNÃO PROCESSADOS (b)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	MAI/2023	JUN/2023		AGO/2023						FEV/2024			18.886.582.69	0,00
Pessoal Ativo		,	,	,	, .		,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,	, .	,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	18.886.582,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis					1.279.978,58		,			,	,		15.907.102.55	0,00
Obrigações Patronais			247.613,38		140.007,85		273.945,86		116.632,54	,	,		2.979.480.14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0,00	0.00	0,00	,				0,00	0,00	,	0,00	0.00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	,				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	LRF) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.160,00	51.986,00	75.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.677,00	17.508,80	2.824,00	2.824,00	2.824,00	199.494,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	17.160,00	51.986,00	75.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.677,00	17.508,80	2.824,00	2.824,00	2.824,00	199.494,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		0,00		.,	,	-,	0,00	0,00	.,	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.443.123,93	1.351.393,60	1.850.134,14	1.418.598,71	1.419.986,43	1.599.296,85	1.478.878,42	2.509.077,30	1.294.797,03	1.408.822,23	1.376.771,91	1.536.207,34	18.687.087,89	0,00
Nota Explicativa:								_						

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.645.055,04	
(·) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	419.916,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.725.139,04	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.687.087,89	41,782 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.835.083,42	60,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.493.329,25	57,000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	24.151.575,08	54,00 %
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junço do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junço do Seridó e Prefeitura Municipal de Junço do Seridó	•	

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:087BDF5D